

FORMAÇÃO BÁSICA
NO **SUAS** PARA
FUNÇÕES
DE NÍVEL **SUPERIOR**



Módulo 5
VIGILÂNCIA
SOCIOASSISTENCIAL



FORMAÇÃO BÁSICA
NO **SUAS** PARA
FUNÇÕES
DE NÍVEL **SUPERIOR**



Módulo 5

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL



SECRETARIA NACIONAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA ESPECIAL DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL



GOVERNO FEDERAL

MINISTÉRIO DA CIDADANIA

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**COORDENADORIA-GERAL DE GESTÃO DO TRABALHO E
EDUCAÇÃO PERMANENTE**



BY



NC



ND

Todo o conteúdo do curso Formação básica no SUAS para Funções de Nível Superior, da Secretaria Nacional de Assistência Social, do Ministério da Cidadania do Governo Federal - 2022, está licenciado sob a Licença Pública Creative Commons Atribuição-Não Comercial-Sem Derivações 4.0 Internacional. Para visualizar uma cópia desta licença, acesse:

https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/deed.pt_BR



QR Code

No decorrer do livro aparecerão códigos como este ao lado que darão acesso a conteúdos extras. Para acessá-los, basta apontar a câmera do seu dispositivo móvel (smartphone ou tablet) para o código (obs.: é necessário estar conectado à internet).

Siglas

Acessuas Trabalho - Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho

BEPS - Boletim Estatístico da Previdência Social

BPC - Benefício de Prestação Continuada

CadSUAS - Cadastro do Sistema Único de Assistência Social

CadÚnico - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal

Centro Pop - Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua

CGPVIS - Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

DataSUS - Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde

EaD - Educação a Distância

EUROSTAT - Estatísticas da União Europeia

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDH - Índice de Desenvolvimento Humano

IGD-SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social

INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social

MA - Maranhão

MC - Ministério da Cidadania

MUNIC - Pesquisa de Informações Básicas Municipais

NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social

PAA - Programa de Aquisição de Alimentos

PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

PI - Piauí

PNAD Contínua - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua

PNAS - Política Nacional da Assistência Social

POF - Pesquisa de Orçamentos Familiares

RI - Relatório de Informações Sociais

RMA - Registro Mensal de Atendimentos

SAGI - Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação

SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SIM - Sistema de Informação de Mortalidade

SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação

SINASC - Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos

SIS Acessuas - Sistema de Acompanhamento do Programa Acessuas Trabalho

SISC - Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SUAS - Sistema Único de Assistência Social

Tab Social - Tabulador de Microdados Sociais

TIC - Tecnologias da Informação e Comunicação



Sumário

Apresentação	6
Objetivos do módulo	6
UNIDADE 1 – O que é a Vigilância Socioassistencial?	7
1.1 A Vigilância Socioassistencial no âmbito da política de assistência social	8
1.2 Definições e objetivos	11
1.3 Principais conceitos que orientam a área	17
1.4 Como se organiza a área da Vigilância Socioassistencial na gestão?	25
UNIDADE 2 – Gestão e consulta de dados e informações.	37
2.1 Organização, estruturação e padronização de informações	38
2.2 Gerenciamento e consulta de sistemas informatizados	47
UNIDADE 3 – Elaboração de diagnósticos, monitoramento e avaliação	55
3.1 O que são indicadores e qual a utilidade deles?	56
3.2 Elaboração de estudos e diagnósticos socioterritoriais	62
3.3 Monitoramento e avaliação	69
UNIDADE 4 – Busca ativa e notificação de violações	72
4.1 Planejamento e organização da busca ativa	73
4.2 Notificação de violências e violações de direitos	75
Referências	79



Apresentação

Olá, cursista!

Este curso aborda os principais aspectos que caracterizam a Vigilância Socioassistencial e as atividades que dizem respeito a essa área no Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Será discutido o seu papel na gestão do SUAS, no aperfeiçoamento da oferta dos serviços e benefícios socioassistenciais, as bases normativas para a sua atuação e como estruturar a Vigilância Socioassistencial como uma área da gestão em todos os níveis de governo. Além disso, serão apresentadas as macroatividades que caracterizam o cotidiano de trabalho na área.

Ao fazer este curso, você vai descobrir a importância da Vigilância Socioassistencial para uma boa gestão da política de assistência social. Vai também entender por que essa área é essencial para garantir o acesso da população aos serviços e benefícios do SUAS, contribuindo para que cidadãos e cidadãs tenham seus direitos constitucionais assegurados.

QR CODE

Aponte a câmera do seu dispositivo móvel (smartphone ou tablet) no QR Code ao lado para assistir o vídeo sobre a introdução do módulo ou acesse o link: <https://youtu.be/B308XU4s3xo>.



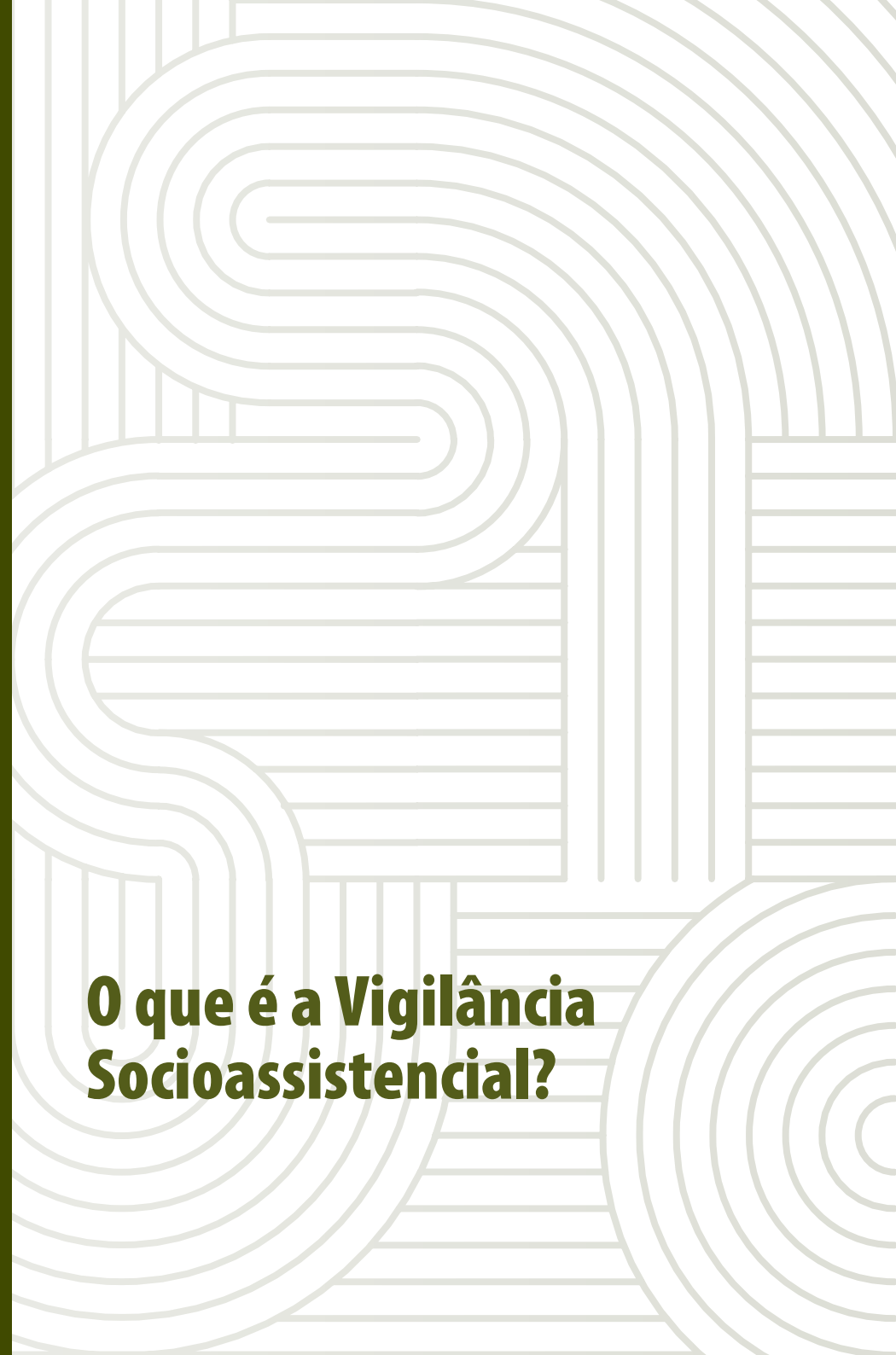
Objetivos do módulo

- Conceituar o que é a Vigilância Socioassistencial.
- Demonstrar como determinados conceitos-chaves estruturam a área e as tarefas a serem realizadas.
- Determinar os passos a serem seguidos para a estruturação da área na gestão do SUAS.
- Apresentar as principais normativas que guiam a atuação da Vigilância Socioassistencial.
- Demonstrar quais são as principais atividades conduzidas pela Vigilância Socioassistencial.
- Expor os elementos centrais que caracterizam cada uma das macroatividades da Vigilância Socioassistencial e sua utilidade para o planejamento, implementação, execução, monitoramento e avaliação das ações da política de assistência social.

UNIDADE



**O que é a Vigilância
Socioassistencial?**



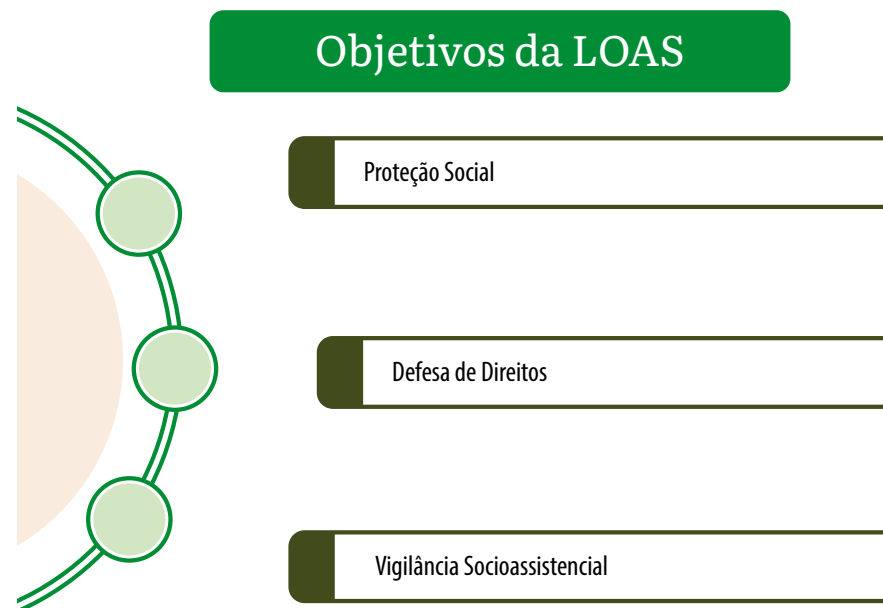
Você conhece ou já ouviu falar da Vigilância Socioassistencial? Nesta unidade, vamos apresentar as principais definições e características dessa que é uma das três funções da política de assistência social (juntamente com a proteção social e a defesa de direitos). Serão abordados seus objetivos e os principais conceitos que orientam as tarefas conduzidas por essa área; os tipos de Vigilância Socioassistencial que existem, os marcos normativos que oferecem o arcabouço legal para sua atuação; e como essa área se organiza no interior da gestão do SUAS (formalização, infraestrutura necessária, recursos humanos, formas de financiamento das ações etc.). Também será feita uma apresentação inicial das principais atividades a serem conduzidas pela área.

Espera-se, com esta unidade, que o aluno compreenda quais são as principais características da área da Vigilância Socioassistencial e entenda o papel dela para a boa gestão do SUAS, para o acesso às políticas sociais e, conseqüentemente, para a promoção de direitos às políticas sociais.

1.1 A Vigilância Socioassistencial no âmbito da política de assistência social

Às vezes, quando nos encontramos imersos no nosso dia a dia de trabalho, é possível perdermos de vista quais são os objetivos das ofertas socioassistenciais e qual o papel do trabalho que fazemos para alcançar esses objetivos. Você conhece ou ouviu falar de quais são os objetivos da política de assistência social? E do SUAS? Como a atividade na qual você atua pode ajudar a alcançar esses objetivos?

Ao consultar a Lei Orgânica de Assistência Social (Lei nº 8.742/1993), a LOAS, podemos observar que se destacam três grandes objetivos da política de assistência social.



Fonte: Adaptado de Brasil (2016).

Desde o advento da Constituição de 1988, se consolidou no Brasil o paradigma de que é dever do Estado e direito do cidadão a oferta de políticas que visem garantir a **proteção social** da população. Ou seja, o Estado deve atuar para implementar ações com o objetivo de enfrentar a pobreza e a vulnerabilidade, ações essas que atuem como um colchão para amortecer os impactos das desigualdades sociais ou de situações adversas, promovendo a autonomia e a autodeterminação daqueles socialmente vulneráveis.



Tendas de pessoas em situação de rua em São Paulo.

Foto: © [casa.da.photo] / Shutterstock.

De acordo com a nossa Constituição, o Estado executaria ações com essa função a partir de um tripé de políticas que formariam a Seguridade Social brasileira. Através das políticas de saúde, previdência e assistência social, seria provido um arcabouço protetivo de benefícios e serviços públicos. Dessa forma, assim como a saúde e a previdência, a assistência social teria como principal objetivo oferecer proteção social às parcelas da população que dela necessitem para uma existência digna.

SAIBA MAIS

Apesar de existirem algumas ações voltadas para a proteção social antes de ter sido promulgada a Constituição de 1988, a partir dela diversas transformações ocorreram na assistência social e levaram à construção do SUAS no início dos anos 2000. Alguns aspectos-chaves dessas mudanças são abordados por Vaitsman, Andrade e Farias (2009),

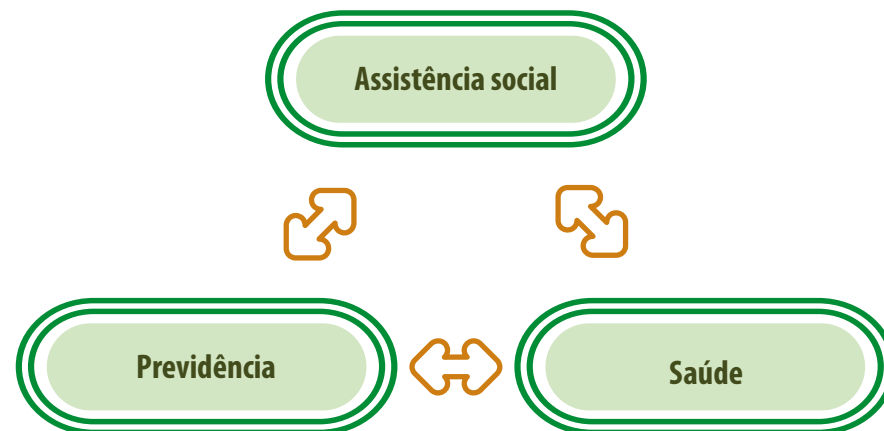


no artigo intitulado **“Proteção social no Brasil: o que mudou na assistência social após a Constituição de 1988”**, disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/kv7MJrxjLCWw7xkK5Z4nh5M/?format=pdf&lang=pt>.



Mas o que difere a proteção social ofertada pela assistência social das outras políticas desse tripé?

Tripé da Seguridade Social



A Política Nacional da Assistência Social (PNAS/2004) nos ajuda a responder a essa questão. A PNAS descreve que é de responsabilidade da política de assistência social promover o que chamou de seguranças. Veja quais são elas a seguir.



Segurança de acolhida



Segurança de convívio



Segurança de renda e sobrevivência



Segurança de autonomia

Dessa maneira, a proteção social na política de assistência social se dará através das ofertas que visem assegurar acolhida, convívio, renda e sobrevivência, e a autonomia de pessoas e famílias.

Como apontado, a LOAS ainda menciona outros dois objetivos da política: a defesa de direitos e a Vigilância Socioassistencial. A **defesa de direitos** remete ao papel da política de garantir o pleno acesso a direitos no conjunto de provisões que oferece, assim como orientar a população no acesso a outras políticas sociais.

Nesse sentido, quando o SUAS, através de suas equipes e unidades, realiza ações para o fortalecimento da participação social dos usuários e dos movimentos sociais, ou quando oferece ações de orientação sobre as suas ofertas e ofertas de outras políticas na capacitação para conhecimento de seus direitos ou quaisquer outras ações que visem o fortalecimento e acesso a direitos, ele está cumprindo aquele objetivo. Defender e buscar o pleno acesso a direitos é uma atividade vital para garantir que a política ofereça proteção social através das seguranças sobre as quais falamos.



Foto: © [Prostock-studio] / Shutterstock.

Já a **Vigilância Socioassistencial**, tema deste curso, diz respeito à necessidade de a política estar sempre alerta às situações que ocorrem nos seus territórios de atuação, de maneira a prevenir situações de risco ou estar preparada para atuar quando eventos que gerem vulnerabilidade ou mesmo violências e violações de direitos ocorram. Em outras palavras, um dos objetivos da política é se manter vigilante às necessidades da população, de modo a salvaguardar seus direitos e seguranças.

Como podemos ver, os três objetivos principais da política estão intrinsecamente ligados uns aos outros, visto que, para alcançar o objetivo último da política de assistência social,

é fundamental assegurar o pleno acesso de cidadãos e cidadãos aos seus direitos e estar alerta para as necessidades da população, garantido que elas possam ser atendidas pela política de assistência social.

Vigilância

*De acordo com o dicionário Michaelis (2022), a palavra **vigilância** significa:*

1 Ato ou efeito de vigilar.

2 Estado de quem vigia, de quem age com atenção e precaução para evitar riscos e perigos; cuidado.

3 Comportamento vigilante; precaução, prudência.

4 Atenção desvelada na realização ou cumprimento de algo; cuidado, diligência.

1.2 Definições e objetivos

Como vimos no tópico 1.1, a Vigilância Socioassistencial é, portanto, um dos objetivos da política de assistência social. Esse objetivo, por sua vez, se materializa no estabelecimento de um conjunto de práticas específicas no âmbito da gestão do SUAS, que são reconhecidas com essa mesma nomenclatura. A Vigilância Socioassistencial pode ser definida, portanto, como:

um conjunto de atividades voltadas para a promoção de um dos objetivos da política de assistência social, qual seja o de “analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos” (Lei no 8.742/1993, art 2º, inciso II). Essas atividades, por sua vez, podem se organizar como ações, equipes ou áreas dentro da gestão (formalizadas ou não). Em outras palavras, podem existir ações de Vigilância Socioassistencial, equipes ou áreas (coordenação, departamento, diretoria etc.).

Partindo dessa definição, é possível concluir que, de maneira resumida, o objetivo da Vigilância Socioassistencial é conhecer o território para que as seguranças socioassistenciais (acolhida, convívio, renda e sobrevivência, e autonomia) sejam garantidas a toda a população. Para isso, deve produzir, sistematizar e analisar informações territorializadas que levem a política a agir de maneira preventiva e desempenhe sua função protetiva.

Essas atividades da Vigilância Socioassistencial devem ser executadas de forma a apoiar as mais diversas atividades relacionadas com as ações da política, tais como as apresentadas a seguir.



Além de exercer um olhar vigilante sobre as necessidades da população e as situações que podem demandar a atuação das ofertas socioassistenciais, essa Vigilância também exerce um papel importante no monitoramento e avaliação da oferta dos serviços e benefícios. Nesse sentido, seria possível dizer que existem dois tipos de vigilância:

1. Vigilância de riscos e vulnerabilidades: volta-se para

“[...] as situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos; são informações relativas às demandas ou necessidades de proteção socioassistencial da população.” (BRASIL, 2016, p. 16).

Um exemplo de vigilância de riscos e vulnerabilidades são as atividades de busca ativa.

2. Vigilância sobre padrões dos serviços e benefícios socioassistenciais: volta-se para

“[...] os padrões de oferta dos serviços e benefícios socioassistenciais, considerando questões afetas a padrão de financiamento, tipo, volume, localização e qualidade das ofertas e das respectivas condições de acesso, ou seja, trata das características e da distribuição da rede de proteção social instalada para a oferta de serviços e benefícios.” (BRASIL, 2016, p. 16).

Esse tipo de vigilância se expressa em pesquisas como o Censo SUAS ou o RMA, como será discutido mais à frente ao longo do curso.

Território

Riscos e vulnerabilidades

Necessidades de proteção social

Demandas para serviços e benefícios socioassistenciais

Ofertas da política de assistência social

Para que a Vigilância exerça um papel efetivo na produção de dados e análises que informem a atuação da gestão e das ofertas do SUAS, é importante que ela conte com uma estrutura voltada para essas atividades e esteja presente na gestão do SUAS, tanto no âmbito do governo federal como em estados e municípios.



Foto: © [GLF Media] / Shutterstock.

Como será possível perceber ao longo do curso, esses elementos da organização das atividades da área da Vigilância Socioassistencial são abordados pelas principais normativas no SUAS, principalmente a NOB-SUAS (BRASIL, 2012), e impactam todas as áreas desse sistema em todos os níveis de governo.

Fonte: Adaptado de Brasil (2013a).



Assim, além da necessidade de articulação da Vigilância Socioassistencial com as demais áreas da gestão e ofertas no SUAS, é fundamental que exista a área da Vigilância na gestão municipal, estadual e federal, e que essas áreas dialoguem entre si, estabelecendo padrões, coordenando ações e contribuindo para o aprimoramento das atividades da área em todos os entes federados.

SAIBA MAIS

Este curso tem como principal referência as “**Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial**” (BRASIL, 2013a). Recomenda-se a leitura dessas orientações para um aprendizado mais abrangente sobre os temas tratados ao longo desta e das próximas unidades. O documento está disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Orientacoes_Vigilancia.pdf.



É importante entender, portanto, que a Vigilância Socioassistencial tem como objetivo a coleta, sistematização e análise de dados e informações que forneçam um quadro que tenha como referência os territórios onde vivem pessoas e famílias. Ela deve permitir que a gestão e as equipes que implementam os serviços e benefícios socioassistenciais compreendam quais são as situações existentes num determinado território que colocam em risco as seguranças **afiançadas** pela política, as necessidades da população em termos de proteção social, as demandas existentes para os serviços e benefícios socioassistenciais, assim como se as ofertas existentes têm sido capazes de responder a essas necessidades e demandas de maneira adequada.

Afiançadas ou afiançar

Diz respeito ao ato de se responsabilizar, assegurar, garantir que algo seja realizado ou mantido. Essa é uma palavra comumente usada no âmbito da política de assistência social, quando falamos do papel desta em assegurar que cidadãos e cidadãs estejam seguros (de acordo com as seguranças que dizem respeito à assistência social).

Algumas das atividades que podem ser conduzidas pela Vigilância Socioassistencial para atingir esses objetivos estão no quadro a seguir.

Vigilância de riscos e vulnerabilidades	Produzir e sistematizar informações: um exemplo disso é a criação de indicadores e índices territorializados das situações de risco e vulnerabilidade social.
	Monitorar a incidência de situações de violência e violação de direitos.
	Identificar pessoas na iminência ou com vínculos familiares e/ou comunitários rompidos.
	Identificar as potencialidades do território e das famílias que nele vivem.
Vigilância de padrões dos serviços	Analisar a adequação da oferta dos serviços às necessidades de proteção social da população.
	Monitorar os padrões de qualidade dos serviços de assistência social.

Fonte: Adaptado de Brasil (2016).

Outro aspecto relacionado à atuação da Vigilância Socioassistencial que se deve ter em conta é que ela deve fomentar e proporcionar os meios para:

- **A participação e compartilhamento do conhecimento das equipes**

A Vigilância deve



“[...] conjugar a utilização de dados e informações estatísticas e a criação de formas de apropriação dos conhecimentos produzidos pelas equipes dos serviços socioassistenciais.”
(BRASIL, 2016, p. 16).

A proximidade das equipes com as pessoas e famílias no território, assim como outros conhecimentos adquiridos por elas em seu cotidiano de trabalho, faz com que elas sejam informantes-chaves para as produções capitaneadas pela Vigilância Socioassistencial.

- **A participação e conhecimento de usuárias e usuários**

O fomento à participação e criação de meios para a participação de usuárias e usuários é fundamental para a consolidação de seus direitos, assim como na construção da sua autonomia. Os usuários devem ter condições de expressar suas necessidades e suas demandas e, mais do que isso, devem ser ouvidos por todas as áreas da política de assistência social, incluindo a Vigilância Socioassistencial.

Essas pessoas também são informantes-chave para o trabalho da Vigilância por conta das experiências de vivências no território, por serem beneficiárias e beneficiários da política e pelas relações estabelecidas na comunidade. Nesse sentido, têm muito a contribuir na elaboração de estudos, diagnósticos e outras análises sobre o território e o acesso às políticas sociais, trazendo conhecimentos sobre o lugar onde vivem e as dinâmicas sociais nele estabelecidas.



Mas, levando em conta os objetivos da Vigilância Socioassistencial, as atividades que realiza para tal e a importância do caráter participativo de suas análises, quais são as contribuições que ela pode trazer para a política de assistência social? Pois bem, as contribuições da Vigilância Socioassistencial para a política são várias. Vamos citar algumas delas.

1 **Famílias**
A identificação e inclusão das famílias nos serviços e benefícios do SUAS. Essa é a materialização da contribuição da Vigilância para os objetivos da política de assistência social, assegurando o seu caráter preventivo e protetivo e, conseqüentemente, contribuindo para a efetivação dos direitos da população.

2 **Equipes**
Aperfeiçoar o conhecimento das equipes da política de assistência social sobre riscos e vulnerabilidades existentes nos territórios, contribuindo, assim, para o direcionamento de suas ações, o planejamento e a organização da oferta nos equipamentos socioassistenciais.

3 **Oferta**
Aperfeiçoamento da oferta. A Vigilância Socioassistencial é fundamental para que a gestão da política de assistência social encontre um balanço entre as demandas e necessidades da população e as ofertas socioassistenciais. Um exemplo disso é que, com a produção e análise de dados e informações da Vigilância Socioassistencial, é possível identificar se a localização de uma unidade socioassistencial está em conformidade com as demandas por proteção social existentes no território em que ela se encontra.

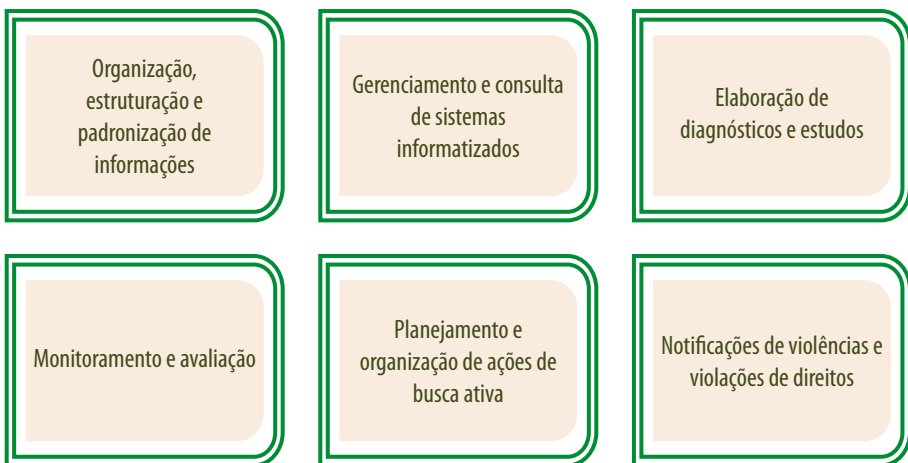
4 **Gestão**
Aperfeiçoamento de práticas de gestão da política. As atividades da Vigilância Socioassistencial, como apontado, auxiliam na formulação, planejamento e execução das ações para a população, direcionando-as de acordo com a realidade e as necessidades dos territórios onde essas ações se darão.

5 **Aperfeiçoamento**
Monitoramento e avaliação das ações planejadas e dos resultados alcançados, o que, por sua vez, também contribui para o aperfeiçoamento de práticas e ofertas.



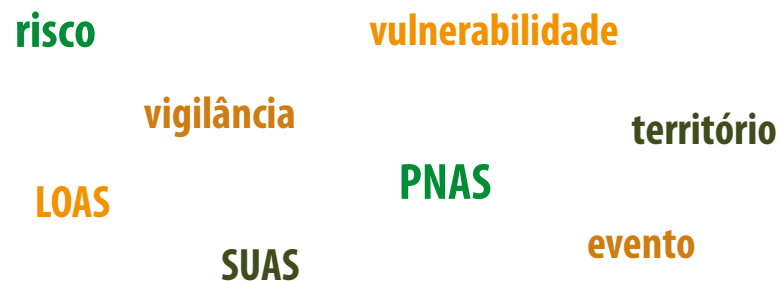
“A Vigilância Socioassistencial possui, necessariamente, o compromisso com a instituição e consolidação de um modelo de atenção que, partindo do reconhecimento e identificação das necessidades da população, **aja proativamente para assegurar a oferta e efetivar o acesso das famílias e indivíduos aos serviços socioassistenciais**. Tal modelo implica, não apenas o planejamento da oferta com base no diagnóstico da demanda, mas também a instituição da busca ativa como método estratégico de efetivação do acesso, potencializando o caráter preventivo das ações, ou, no mínimo, evitando o agravamento dos danos.” (BRASIL, 2013a, p. 16, grifos nossos).

As atividades mencionadas acima foram categorizadas em seis grandes macroatividades pelas “Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial”, listadas na figura a seguir. Elas serão abordadas de maneira mais aprofundada nas próximas unidades.



1.3 Principais conceitos que orientam a área

A Vigilância Socioassistencial, tal como concebida pela PNAS e fortalecida pela LOAS, se baseia num referencial que visa estabelecer um modelo de produção de análises e conhecimentos que sejam capazes de orientar a atuação da gestão da política de assistência social e suas ações, como vimos que ela o faz. As “Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial” (BRASIL, 2013a) destacam três conceitos-chave que nos ajudam a entender melhor a especificidade do conhecimento produzido pela Vigilância Socioassistencial e como eles foram a base para todas as práticas relacionadas a essa área. Esses conceitos são: **risco**, **vulnerabilidade** e **território**.



Como você deve ter notado, esses conceitos têm surgido recorrentemente ao se falar da definição de Vigilância Socioassistencial, seus objetivos, atividades e como ela contribui para a política de assistência social. Mas você sabe o que eles significam? Vamos falar um pouco mais sobre eles.

Quando se fala em **risco**, remete-se à probabilidade ou iminência de um **evento** ocorrer. Nesse sentido, definir o que é ou o que são esses eventos é uma chave importante para entender a aplicação do conceito.

Bronzo (2009) destaca que os riscos estão relacionados a uma multiplicidade de situações que podem gerar efeitos negativos na qualidade e condições de vida de pessoas e famílias. Como exemplo, menciona os riscos: naturais, de saúde, ligados ao ciclo de vida, sociais, econômicos, ambientais e políticos, conforme exemplificados a seguir.

Risco

De acordo com o Dicionário Michaelis, alguns dos significados da palavra **risco** são:

1 Possibilidade de perigo, que ameaça as pessoas ou o meio ambiente.

2 Probabilidade de prejuízo ou de insucesso em determinado empreendimento, projeto, coisa etc. em razão de acontecimentos incertos, que independem da vontade dos envolvidos.



Naturais:

ligados a desastres, como enchentes, terremotos.



De saúde:

que podem estar relacionados a doenças, acidentes, epidemias, ou pandemias, como a de Covid-19.



Ligados ao ciclo de vida:

como o nascimento, maternidade, velhice, morte, ruptura familiar.



Sociais:

relacionados à criminalidade, violência contra mulheres e meninas, terrorismo, racismo, homofobia e outras formas de exclusão social.



Econômicos:

crises econômicas, riscos financeiros, choques de renda diversos.



Ambientais:

cada vez mais presentes, como o aquecimento global e suas consequências, a poluição, o desmatamento, desastres nucleares, etc.



Políticos:

discriminação, golpes de Estado, revoltas.

GESTÃO EFETIVA

Lembrando que, como foi apresentado no tópico 1.1, a PNAS define, como âmbito de atuação da assistência social, a promoção da segurança de acolhida, de convívio, de renda e sobrevivência e de autonomia. Tenha elas sempre em mente, pois elas são o norte ético, conceitual e prático para todo o campo protetivo da política.



Levando-se em conta as prerrogativas da política de assistência social na oferta pública de proteção social, em outras palavras, as responsabilidades da política no conjunto das políticas sociais brasileiras, os eventos sobre os quais ela se debruçará envolvem a possibilidade de que alguma das seguranças pelas quais ela deve zelar esteja sendo violada. Assim, necessariamente, o conjunto de eventos que moldam o conceito de risco na assistência é aquele sobre o qual a política deve intervir de maneira a prevenir ou oferecer proteção para aliviar seus efeitos na ocorrência ou na iminência de ele acontecer. Sendo assim, podemos fazer o exercício de alguns desses eventos ou situações.

“Riscos” para a assistência social



Fonte: Adaptado de Brasil (2013a).

Um exemplo de como a política entende o conceito de risco, assim como o de agravo social, é aquele trazido pela Portaria MC n° 112/2021, que dispõe sobre a atuação do SUAS em situações de emergência socioassistencial:



“Parágrafo único. Compreende-se por:

I - risco e agravo social: qualquer prejuízo à integridade física, mental ou psicológica e à convivência familiar e social dos indivíduos e suas famílias, provocado por situações adversas, imprevistas, circunstanciais, nocivas ou que causem dano e/ou desvantagens pessoais e sociais [...]” (BRASIL, 2021).

Já **vulnerabilidade** se relaciona à exposição ao risco e capacidade de resposta de pessoas, famílias, grupos ou comunidades ao serem afetadas por essas situações (BRONZO, 2009).

Seguindo a abordagem de Bronzo (2009) do conceito, o foco está em promover estratégias para lidar com os riscos aos quais indivíduos e grupos estão expostos e fortalecer a sua capacidade de enfrentá-los. Essas capacidades, por sua vez, estão relacionadas a uma série de recursos que podem estar à disposição ou não daqueles que estão sujeitos a situações que podem torná-los vulneráveis, sendo a vulnerabilidade caracterizada pela existência ou não desses **ativos**. Dessa forma, a superação da situação de vulnerabilidade está associada ao apoio à aquisição desses ativos, de maneira a tornar as pessoas afetadas preparadas para fazer frente a esses riscos.

Assim como o conceito de risco, o conceito de vulnerabilidade na assistência social deve ser entendido a partir do escopo de atuação da política. Existem várias causas possíveis para uma pessoa ou família se encontre numa situação de vulnerabilidade, algumas delas demandam a atuação de diversas ofertas socioassistenciais, seja relacionada a benefícios ou serviços. Outras ultrapassam o arcabouço protetivo de responsabilidade da política, necessitando uma abordagem intersetorial para que essa situação seja superada.

Nesse sentido, é possível dizer que vulnerabilidade carrega em si uma característica multidimensional. Uma pessoa que está vulnerável pode estar inserida em diversos contextos, veja exemplos a seguir.

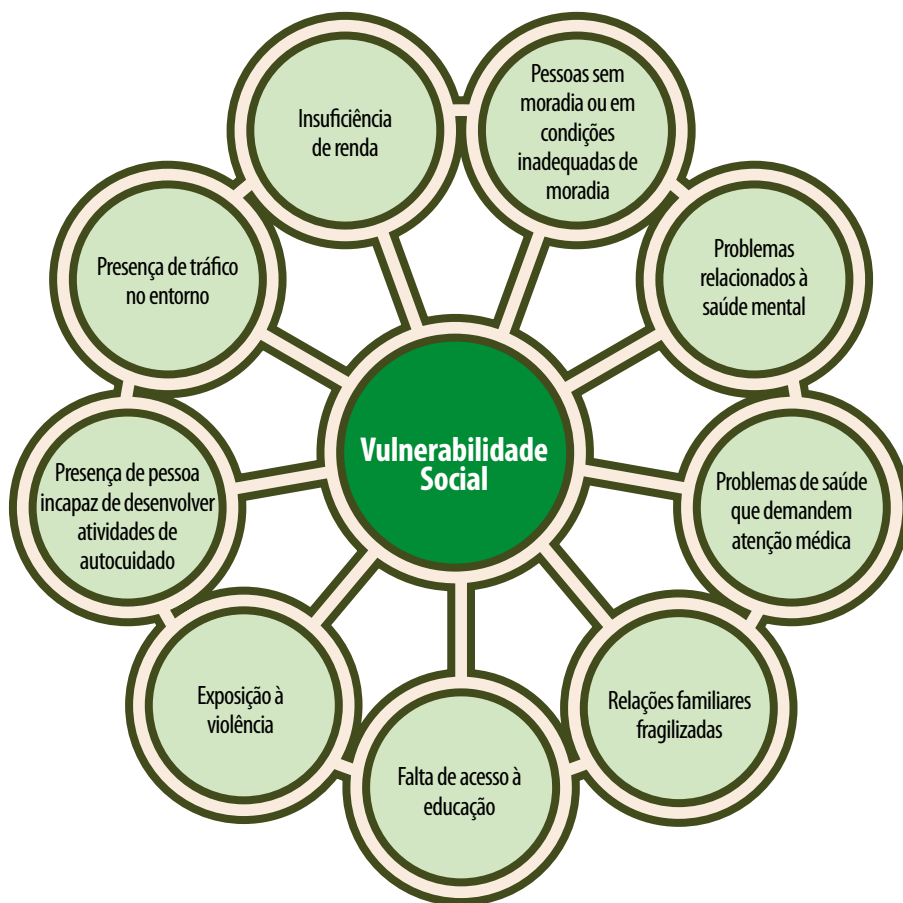
Vulnerabilidade

Ainda com base no Dicionário Michaelis, alguns dos significados da palavra **vulnerabilidade** são:

- 1 Qualidade ou estado do que é vulnerável.
- 2 Suscetibilidade de ser ferido ou atingido por uma doença; fragilidade.
- 3 Característica de algo que é sujeito a críticas por apresentar falhas ou incoerências; fragilidade.

Ativos

No contexto da discussão sobre vulnerabilidade e o trabalho social com as famílias, os **ativos** podem ser entendidos como “os diferentes tipos de recursos que as pessoas e famílias possuem e podem mobilizar como estratégias de resposta aos eventos de risco” (BRONZO, 2009, p. 5). Esses ativos podem ser educacionais, o trabalho, moradia, as relações familiares, entre outros.



Fonte: Adaptado de Brasil (2016).

Na Vigilância Socioassistencial, a multidimensionalidade das vulnerabilidades deve nortear a produção de informações e análises a serem realizadas. Isso significa ter um olhar analítico abrangente, que busque compreender:

- O contexto em que as populações estão inseridas.
- As estruturas de oportunidades existentes.
- O nível de exposição aos riscos sobre os quais falamos.
- O acesso a recursos, seja monetários ou não (como acesso à saúde e educação, vínculos familiares ou comunitários que oferecem oportunidades e proteção em situações críticas).

Esses, entre outros aspectos, compõem o prisma multidimensional que caracteriza a situação de vulnerabilidade.

Apesar de ser importante adotar esse olhar abrangente para o conjunto de fatores que compõem uma situação de vulnerabilidade, as análises da Vigilância Socioassistencial devem estar atentas às responsabilidades protetivas da assistência social.

Em outras palavras: é importante estar atento à conjunção de fatores que configuram um momento de vulnerabilidade. Mas, ao mesmo tempo, é fundamental distinguir o papel da assistência social na proteção social daqueles que se encontram nessa situação.

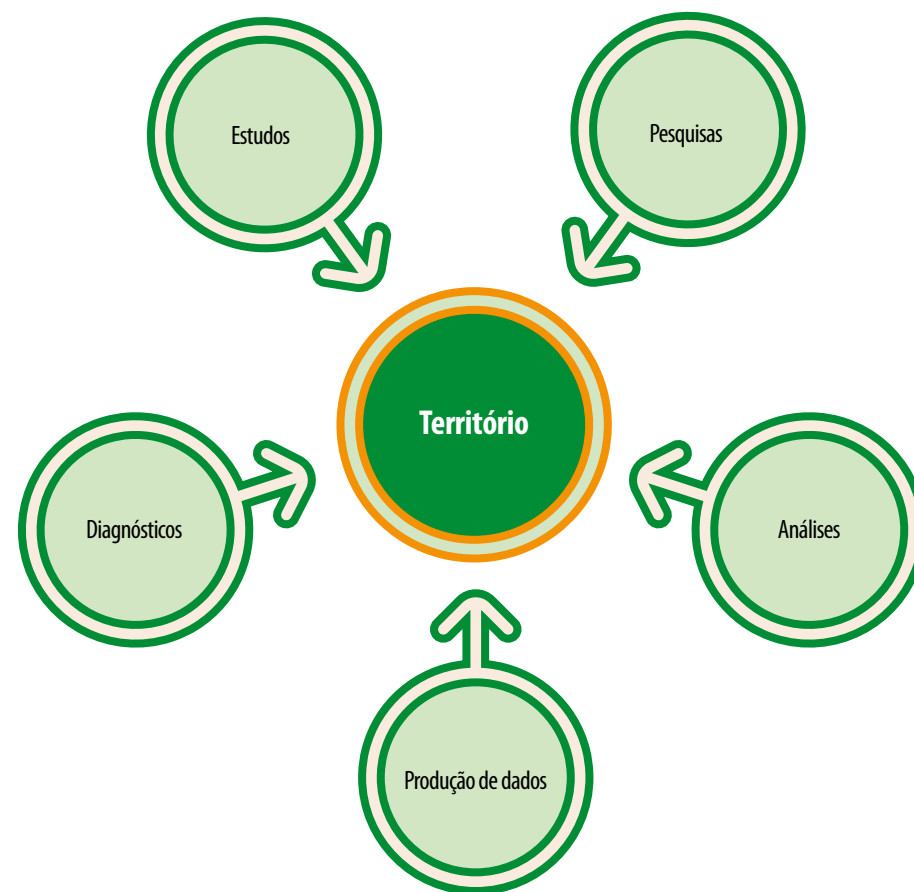
Por fim, outro conceito basilar da Vigilância Socioassistencial é o de território. A Vigilância Socioassistencial é fortemente influenciada pelo conceito de território desenvolvido por Milton Santos. O geógrafo defendia a importância de pensar os lugares onde as pessoas vivem e convivem como uma referência para se pensar a sociedade. O território é assim:



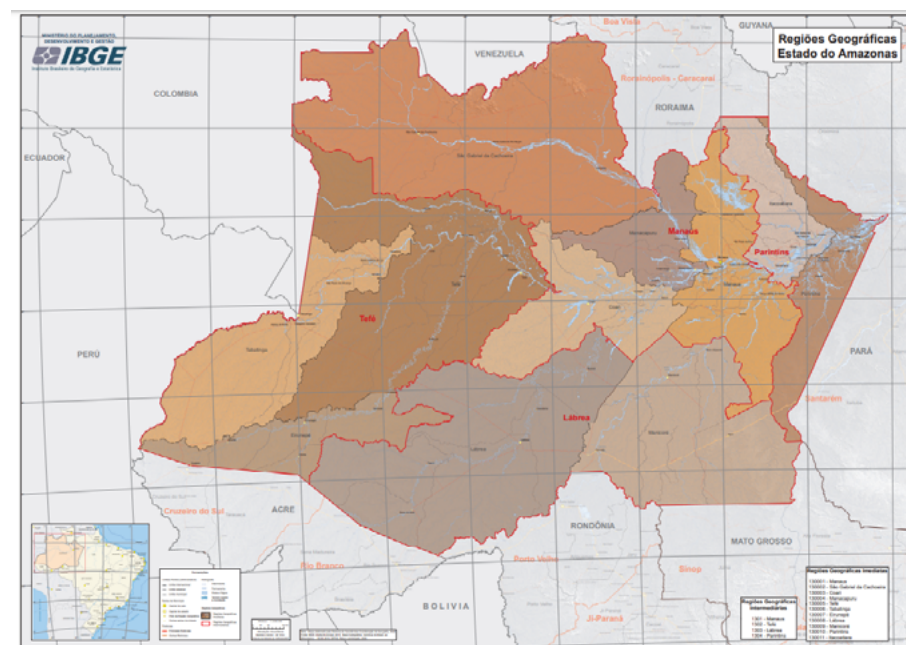
“[...] muito mais do que a paisagem física ou o perímetro que delimita uma comunidade, bairro ou cidade. O território é o espaço recheado pelas relações sociais passadas e presentes, a forma específica de apropriação e interação com o ambiente físico, as ofertas e as ausências de políticas públicas, as relações políticas e econômicas que o perpassam, os conflitos e os laços de solidariedade nele existentes. Isto significa dizer que, em grande medida, as potencialidades ou vulnerabilidades de uma família ou indivíduo são determinadas pelo território no qual ela está inserida.” (BRASIL, 2013a, p. 12).

O conceito de território, tal como exposto, é central não apenas para basear a atuação da Vigilância Socioassistencial, mas toda a política, para a qual o território é o ponto de partida para o planejamento e implementação de suas ações. Nesse sentido, na Vigilância, todo processo deve seguir a mesma lógica.

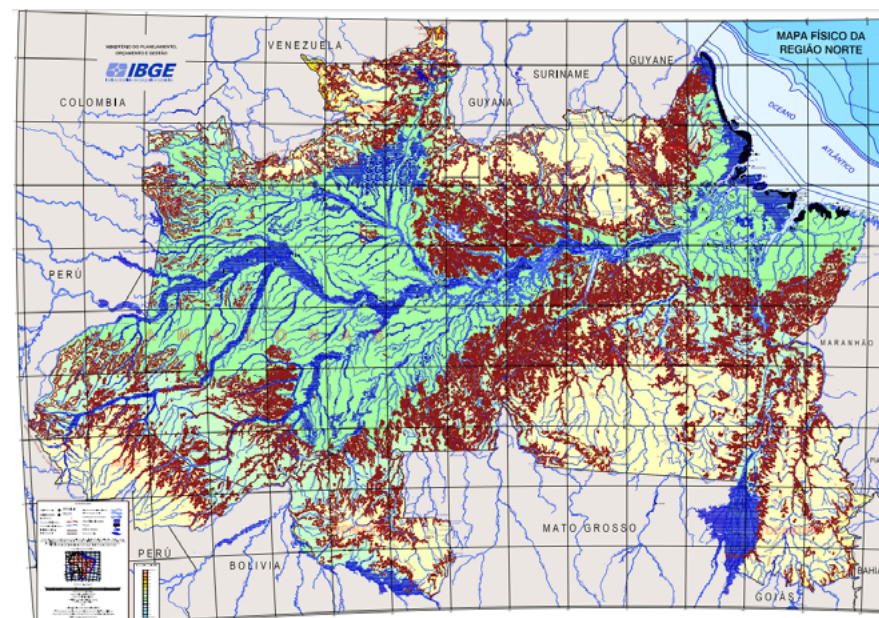
Lógica dos processos



Mas quais territórios? Esses territórios podem ser bairros, regiões dentro de uma cidade, uma cidade inteira, uma área que envolva duas ou mais cidades (como uma região metropolitana, por exemplo), uma região do estado, o estado ou o país. Pode ser também uma região do país como as definidas pelo IBGE (Norte, Sul, Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste), mas pode ser também uma região que compartilha outras características como traços culturais e sociais ou econômicos. Um exemplo que une todos esses aspectos é a região amazônica.



Estado do Amazonas. Fonte: IBGE (2015).



Região Norte do país. Fonte: IBGE (2013).



Açaí, comida popular em toda a região amazônica. Foto: © [Nelson Antoine] / Shutterstock.

A gestão do território é uma das principais atribuições do SUAS na organização de suas ofertas. Essa gestão, no entanto, implica entender o território em toda a sua complexidade, permeado pelas relações sociais, por características simbólicas que extrapolam a percepção dele como uma demarcação geográfica.



Regiões diferentes de uma mesma cidade. Foto: © [Neil Mitchell] / Shutterstock.

Um exemplo das complexidades que envolvem os territórios a partir do conceito mobilizado pela política são as situações que ocorrem em grandes cidades, onde existem comunidades ou bairros vizinhos expostos ao risco da criminalidade. Cada uma delas está dominada por grupos (facções) criminosos diferentes, que são rivais.



Foto: © [Christopher Mazmanian] / Shutterstock.

Nesse contexto, a gestão pública não pode organizar as suas ofertas tendo como referência apenas a distância física entre esses dois territórios, que é pequena.

Ela deve considerar também as distâncias simbólicas que permeiam esses dois territórios.

O acesso de indivíduos ou famílias de um bairro a um Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) presente apenas em outro bairro, embora não pareça oferecer um custo alto, em relação à distância de sua casa até o equipamento, pode expô-los a um risco adicional, ocasionado pelas rivalidades existentes entre aqueles grupos, que podem não ver com bons olhos o trânsito de pessoas entre os territórios. As ofertas (e os insumos a serem coletados pela Vigilância para orientá-los), nesse caso, devem ser organizados de forma a evitar que usuárias e usuários sejam obrigados a realizar esse trânsito para acessar a rede socioassistencial.

Outra situação que revela as nuances da compreensão do território como organismo vivo e não apenas linhas desenhadas em um mapa são situações como as das cidades de Timon (MA) e Teresina (PI), que são vizinhas e conurbadas – cresceram uma em direção à outra e hoje se encontram em um mesmo espaço geográfico.



Cidades conurbadas na fronteira entre Piauí e Maranhão.

Fonte: Adaptado do Google Maps.

Mesmo estando em estados diferentes, a união física e social entre elas faz com que muitas pessoas que moram em uma cidade trabalhem ou acessem serviços públicos na outra. No entanto, sob o ponto de vista político-administrativo, elas pertencem a cidades diferentes, o que pode dificultar os esforços voltados para a articulação entre as ofertas realizadas pelas gestões municipais e estaduais. Nesse sentido, o entendimento em torno do que é território deve levar em consideração a existência desses fluxos de pessoas e que o conjunto de demandas e necessidades existentes no território a ser mapeado pela Vigilância Socioassistencial deve ser pensado de maneira a expandir o olhar para além das divisões administrativas que o permeiam.

1.4 Como se organiza a área da Vigilância Socioassistencial na gestão?

A Vigilância Socioassistencial se norteia pelo princípio de que a política deve garantir proteção social a todos que dela necessitem, estando atenta aos riscos e obstáculos existentes no acesso da população às suas ofertas. Como já apontado, em sua atuação, a Vigilância deve ter o compromisso com um modelo de atenção **proativa**, que se prepare para antecipar demandas e reconhecer que determinadas características de uma situação de vulnerabilidade impedem que a população busque de forma espontânea seus direitos de proteção social para assegurar a oferta e o acesso das famílias aos serviços e benefícios.

Proativo

Ser **proativo**, ou agir com proatividade, diz respeito a ter a capacidade de antecipar situações, estando preparado para lidar com elas mesmo antes de acontecerem.

A Vigilância Socioassistencial é o motor dessa atuação proativa do SUAS, tanto no âmbito da gestão quanto da oferta de serviços e benefícios socioassistenciais. Ela tem o papel de buscar dados e informações que permitam que a política se planeje e se organize para se antecipar frente às diversas situações de risco e vulnerabilidade que podem atingir pessoas e famílias. Mais do que isso, ela deve ser capaz de identificar os mais diversos obstáculos que fazem com que algumas dessas demandas não estejam sendo levadas à política, para que esta possa se organizar para assegurar o atendimento àqueles que se encontram com dificuldades para acessá-la. Como já apontado nas seções anteriores, a Vigilância Socioassistencial atua para garantir o acesso de pessoas e famílias às políticas, zelando pelo princípio da universalidade que as gere.

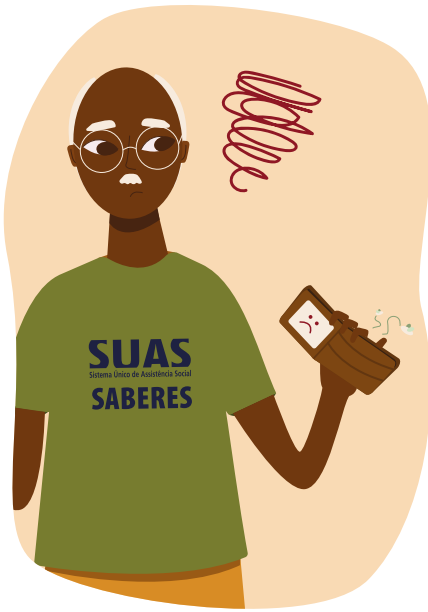
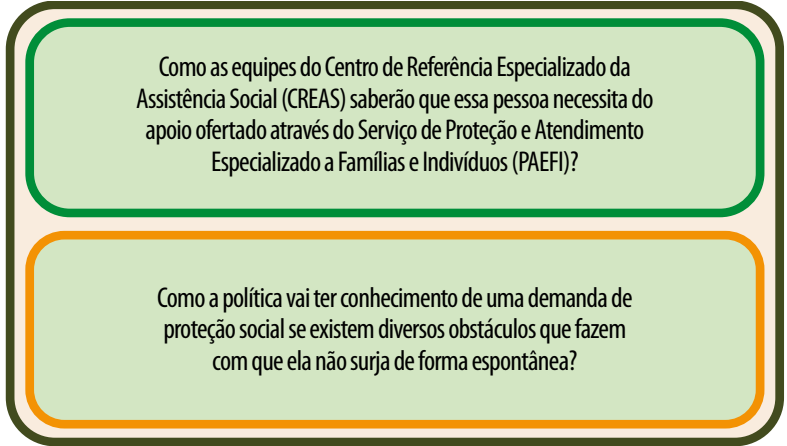
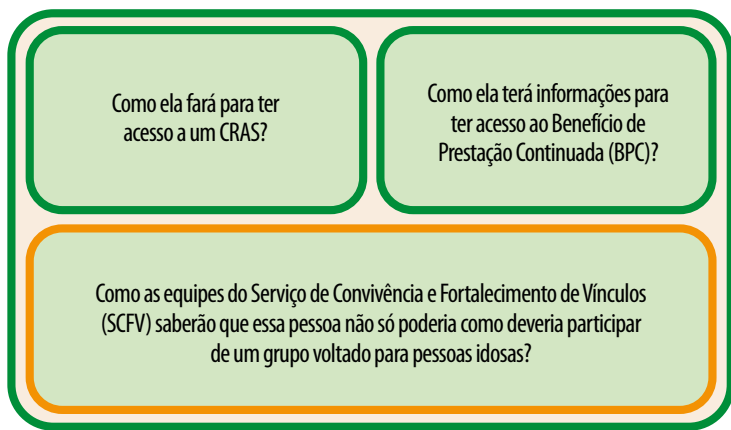


A Vigilância deve potencializar o caráter preventivo das ações da política da assistência social, assim como atuar para evitar o agravamento de danos. Isso implica realizar atividades que colaborem para a organização da oferta de serviços socioassistenciais de acordo com a demanda existente.

As pessoas que operam a política (gestores, equipes, técnicas/os etc.) “têm a responsabilidade de materializar no cotidiano a proteção social como direito de cidadania” (BRASIL, 2016, p. 31) de toda a população de um território.



Imagine uma situação em que uma pessoa idosa, por quaisquer motivos, não consegue manter contato com vizinhos, amigos ou familiares, tem problemas de locomoção e dificuldades para compreender algumas informações ou não tem conhecimento necessário para acessar essas informações. Imagine que ela não sabe ler ou não tem acesso a telefone ou internet e não conta com pessoas para apoiá-las em atividades da vida cotidiana.



Agora imagine, alternativamente, que a pessoa idosa em questão ainda mantenha contato com familiares e tenha tido acesso ao BPC. No entanto, suponha que esses familiares todos os meses utilizem parte ou a totalidade dos recursos que a pessoa idosa recebe do BPC para uso próprio, fazendo com que o beneficiário deixe de ter acesso a um auxílio financeiro essencial para a sua sobrevivência.

Esse olhar vigilante sobre a política é de responsabilidade de todas e todos que nela atuam. Nesse sentido, é fundamental a compreensão de que a Vigilância Socioassistencial, como vimos na seção 1.1, não diz respeito apenas a um conjunto de atividades e práticas específicas a serem realizadas por determinados técnicos ou área, mas é, sim, **um objetivo da política de assistência social**. Como tal, deve ser perseguido por toda as equipes que atuam, seja na gestão ou nas ofertas que fazem parte de seu escopo.



Dito isso, a existência de uma área, constituída na gestão da política, voltada especificamente para as atividades e práticas relacionadas à Vigilância Socioassistencial pode ser mais efetiva em promover um modelo de atenção proativo sobre o qual falamos. E isso se aplica a todos os níveis de governo, seja municipal, estadual ou federal.

GESTÃO EFETIVA

É importante deixar claro, porém, que, mais do que contar com uma área formalizada da Vigilância Socioassistencial, é fundamental que as atividades de Vigilância sejam realizadas de forma organizada, seguindo parâmetros claros e articulados com toda a gestão.



Nesse sentido, contar com equipes exclusivas (independentemente do tamanho que elas terão) ou pontos focais com a responsabilidade de gerir as atividades de Vigilância já é um ponto de partida importante para garantir que essas atividades se tornem minimamente concretas e continuadas.

PODCAST

Além de existir concretamente na gestão do SUAS, a Vigilância Socioassistencial deve ser capaz de se articular das mais diferentes formas com os mais diversos atores que atuam no SUAS. De forma a simplificar como essas articulações e o fluxo de informações estão implicadas, poderíamos dizer que há dois tipos de articulação: a “vertical” e a “horizontal”:



- A articulação vertical se refere à coordenação entre as áreas da Vigilância de todos os entes federativos, ou seja, tanto no governo federal quanto nos estados e municípios.
- A horizontal, por sua vez, se remete à forma como a Vigilância deve se articular com as áreas de políticas e equipes que atuam dentro da mesma gestão, seja a área responsável pela supervisão das ofertas relacionadas à Proteção Social Básica, seja a Proteção Social Especial, a oferta de benefícios como o BPC, os programas de transferência de renda ou o CadÚnico (que será melhor explicado em seguida), sendo esta articulação uma importante fonte de dados sobre a demanda num território onde a política atua.



As respostas para as perguntas feitas anteriormente estão em alguns elementos que caracterizam a política de assistência social. De um lado, como já foi dito, a Vigilância Socioassistencial é um objetivo da política e, como tal, deve ser buscado por todos que nela atuam, seja pelas equipes que compõem o órgão gestor federal, seja pelas que trabalham em uma unidade do CRAS localizado em um bairro de uma cidade no interior do país.



Unidade do CRAS. Foto: © [Joa Souza] / Shutterstock.

Por outro lado, é importante compreender que a política de assistência social se organiza em torno de um pacto federativo, que implica que todos os entes que ofertam a política de assistência social tenham **corresponsabilidade** sobre a gestão e a oferta da política, que cada um exerça um papel na gestão e execução da política e que eles busquem atuar de forma coordenada uns com os outros, visando a manutenção de padrões de ofertas. Isso tudo sem deixar de lado a importância de respeitar as diferenças entre os mais diversos contextos em que a política é implementada, que resultam da diversidade territorial que tem o país.

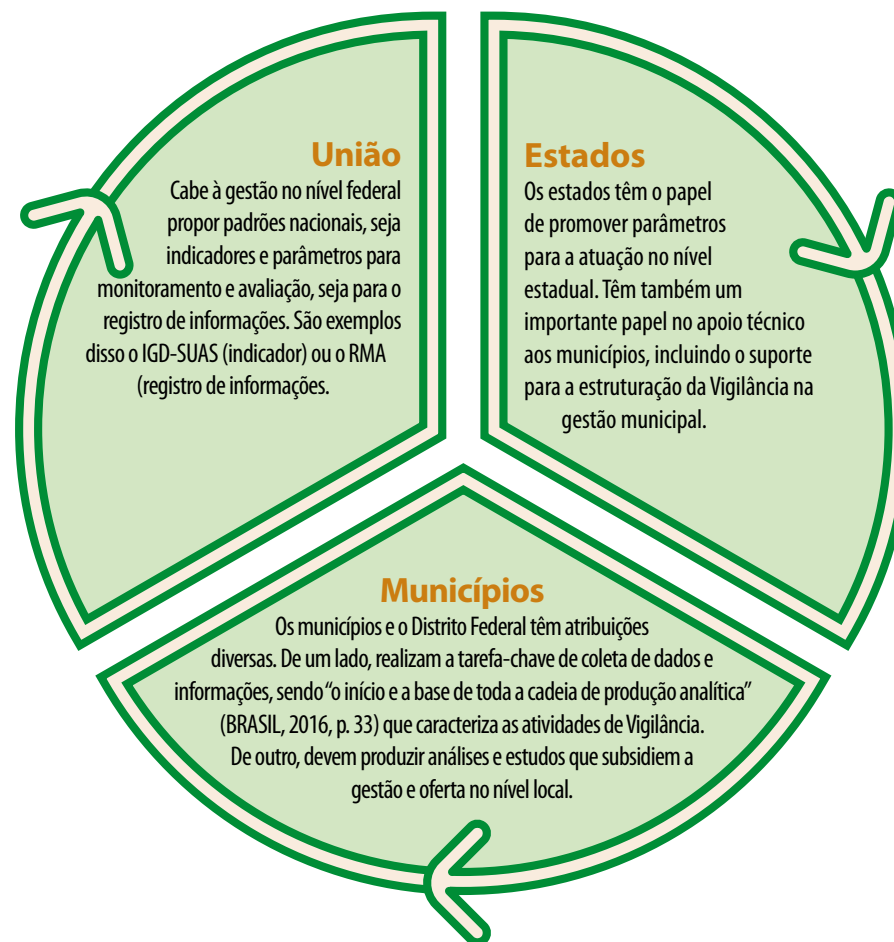
Corresponsabilidade

O conceito de corresponsabilidade remete à ideia, presente no pacto federativo brasileiro, de que a União, estados e municípios têm responsabilidades comuns na gestão de determinadas políticas, como a política de assistência social.

De acordo com as normativas que organizam a política, como a LOAS e a PNAS (BRASIL, 2004), assim como a NOB SUAS, cada ente cumpre um papel e tem responsabilidade por garantir que os objetivos da política de assistência social sejam cumpridos. Essa responsabilidade comum, a “divisão de tarefas” entre os entes, também se reflete na organização da Vigilância Socioassistencial.

Se cada um tem uma “tarefa” na execução das ações da Vigilância Socioassistencial, qual é o papel que cada um desempenha? A figura a seguir nos ajuda a entender essa divisão de prerrogativas.

Responsabilidades dos entes federados



Fonte: Adaptado de Brasil (2013a) e Brasil (2016).



Como visto, cada ente trabalha de uma forma, mas com o mesmo objetivo em mente.

SAIBA MAIS

O pacto federativo diz respeito a um conjunto de regras constitucionais que definem a forma como os entes federados vão se organizar em relação a diversos aspectos da gestão pública (o que devem financiar, arrecadar, implementar etc.). Para saber mais como ele molda diversos aspectos da gestão das políticas sociais brasileiras, consulte o livro **“Coordenação e relações intergovernamentais nas políticas sociais brasileiras”** (2020), organizado por Luciana Jaccoud, disponível em: https://scholar.archive.org/work/i6mcb14fuza5zbubypgpohwd4/access/wayback/https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/200821_coordenacao_book.pdf.



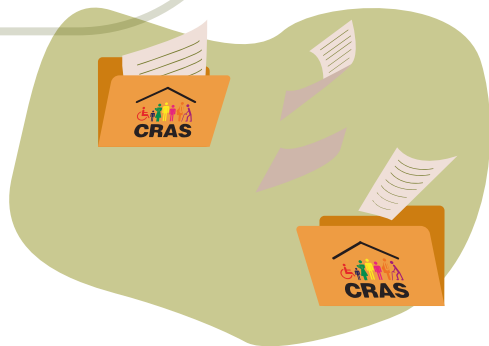
Para compreender como se organiza e atua a Vigilância Socioassistencial, é preciso entender que, mesmo que cada um tenha um papel na produção de dados e informações que orientam a política de assistência social e deva ter condições para atuar de acordo com o contexto e as demandas locais no que diz respeito às práticas de Vigilância, essa atuação deve estar sempre articulada com a produção realizada em todos os níveis de governo.



Esplanada dos Ministérios. Foto: © [rafastockbr] / Shutterstock.

Como demonstram as setas na figura que representa as responsabilidades dos entes na promoção da Vigilância Socioassistencial no SUAS, todas as atividades realizadas pelos entes têm impactos fundamentais na produção uns dos outros. A atuação coordenada é fundamental para que se possa obter informações que sejam efetivamente úteis para a melhoria do SUAS, tanto no nível local quanto estadual, assim como nacionalmente.

Cada dado coletado por um CRAS, esteja onde ele estiver, é fundamental para se compreender em que medida a gestão no nível municipal está atuando de forma adequada na oferta dos serviços. Essa mesma informação se junta a outras informações do estado para criar um quadro de como aprimorar as políticas e a gestão do SUAS no nível estadual. Seguindo a mesma linha, esse mesmo dado se junta aos de cada CRAS existente em todos os municípios brasileiros e nos ajuda a entender o que pode e deve ser aperfeiçoado nos serviços e benefícios para que eles sejam capazes de garantir a oferta de proteção social adequada às demandas existentes.



Toda essa cadeia de produção analítica não segue um caminho de mão única, ela retorna para os estados e municípios na forma do aperfeiçoamento das diretrizes que orientam as ofertas que serão realizadas pelas equipes “na ponta”. Retorna também na forma de análises e informações que serão úteis para os estados e municípios, da mesma forma que as informações produzidas pelos estados por meio dos dados coletados nos municípios são insumos que os municípios poderão utilizar para organizar a sua oferta.

GESTÃO EFETIVA

Nesse sentido, dados, informações e análises podem e devem circular entre os entes ao realizarem suas atividades de Vigilância; mas, para que isso ocorra, é fundamental que atuem de forma articulada, buscando uma linguagem comum que torne essas informações compreensíveis e úteis para todos os atores envolvidos na gestão e na execução das ações da política.



QR CODE

Aponte a câmera do seu dispositivo móvel (smartphone ou tablet) no QR Code ao lado para assistir ao vídeo sobre a circulação de dados entre os entes ou acesse o link:

<https://youtu.be/4wB8blgW9Vo>.



Outra forma de articulação central para uma atuação efetiva da Vigilância Socioassistencial é a existência de um diálogo constante com equipes e equipamentos, nesse segundo caso principalmente no nível local. Parte da importância dessa articulação se deve ao fato de que a Vigilância deve ser a responsável pela criação de metodologias para a obtenção de informações sobre a população do território de abrangência da gestão. Tais metodologias devem ser elaboradas com a participação das equipes na gestão e na oferta direta de serviços e benefícios, e devem ser conhecidas e adotadas por todos, para que sejam capazes de contribuir de maneira qualificada para a coleta de dados sobre os territórios. Isso assegura que as atividades da Vigilância sejam realizadas de forma organizada, unindo a gestão e execução das ações da assistência social em torno de parâmetros comuns.



Para que haja uma boa articulação tanto horizontal como vertical, é fundamental que existam fluxos estabelecidos que estruturam a forma, definam quais tipos de informações e dados serão transmitidos de um lado e de outro, e com que frequência essa comunicação se dará. Esses fluxos podem ser:

1. Fluxos de relacionamento de trabalho **com o titular do órgão gestor** para fornecer informações de natureza estratégica para o processo decisório.
2. Fluxos com as **áreas gestoras dos serviços e benefícios** na coleta de informações advindas da gestão operacional dos processos de trabalho, tanto no sentido de receber informações como de oferecer retorno em relação a informações que possam contribuir para o monitoramento, avaliação e consequente aprimoramento das ações.
3. Fluxos com as **unidades descentralizadas da gestão, tais como CRAS e CREAS**, contribuindo para a participação dessas áreas na produção de informações e análises sobre territórios onde estão localizadas. Quanto mais equipes participarem de atividades de planejamento e produção de dados e informações, maior as possibilidades de que as demandas de proteção social de um município sejam atendidas.

Outro aspecto importante para a organização da área da Vigilância Socioassistencial é a equipe necessária para a realização das atividades que a caracterizam, o ideal é que existam equipes multidisciplinares. As “Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial” sugerem profissionais com formação nas seguintes áreas.

Sociologia

Estatística

Serviço Social

Psicologia

Dado que essas atividades têm a característica de serem específicas, também é fundamental que esses profissionais tenham conhecimentos técnicos que atendam aos requisitos necessários para realizá-las, como geografia, estatística e tecnologia da informação.



Fotos: © [Andis Rea] | © [tadamichi] | © [whiteMocca] / Shutterstock.

Isso não significa que não seja importante contar com profissionais que tenham um conhecimento abrangente da política de assistência social. Por isso, é relevante contar com profissionais de áreas como serviço social e psicologia para garantir que haja diálogo entre os diferentes conhecimentos e que isso se expresse na coleta e sistematização de dados e informações e análises realizadas por elas.



Foto: © [Prostock-studio] / Shutterstock.

Sabendo que os contextos locais e o **porte** dos municípios fazem com que nem sempre seja possível contar com equipes com essa diversidade de formações e conhecimentos, é importante reforçar que o ideal é que haja pelo menos pontos focais, de preferência uma equipe específica para atuar na execução das atividades de Vigilância Socioassistencial. Da mesma forma, levando-se em conta os contextos locais, entende-se que o tamanho das equipes varia e o importante é que exista pelo menos uma pessoa de referência para a Vigilância Socioassistencial.



Foto: © [fizkes] / Shutterstock.

Porte

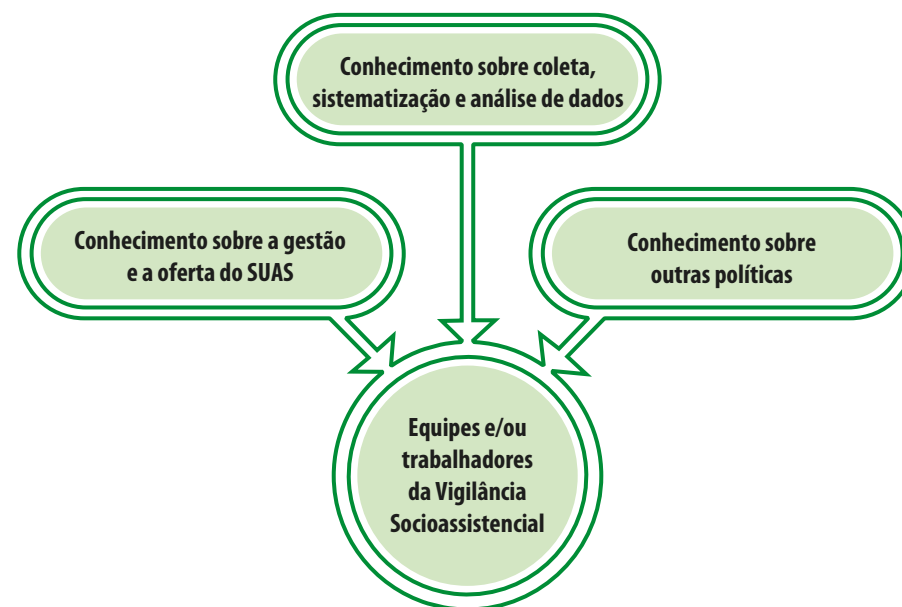
Um dos parâmetros que ajudam a organizar a gestão da política de assistência social no país é o tamanho da população de cada município, ou seja, o **porte** de cada um deles. De acordo com a Política Nacional de Assistência Social, em relação aos portes, os municípios se caracterizam como: pequeno porte I (até 20 mil habitantes); pequeno porte II (de 20.001 a 50 mil habitantes); médio porte os com 50.001 a 100 mil habitantes); grandes (de 100.001 a 900 mil) e metrópoles (mais de 900 mil).

Ainda em relação às equipes, é essencial que elas sejam permanentes, dado que a Vigilância Socioassistencial demanda um complexo processo de construção de conhecimento. Não apenas no sentido de gerir e armazenar informações que são produzidas, mas também no que diz respeito à própria formação e aprendizado que a experiência na Vigilância fornece ao profissional da área.

Os conhecimentos já existentes podem e devem ser aprimorados através de processos de formação. Quando atuando com equipes ou pessoas com pouco conhecimento na produção e análise de dados, é possível selecionar profissionais que tenham interesse ou aptidões para se capacitar em metodologias de pesquisa, produção de tabelas, gráficos e indicadores, entre outros conhecimentos centrais para a condução das atividades de Vigilância. Inversamente, caso a gestão conte com profissionais com essas competências, mas que tenham conhecimento limitado sobre a política, é importante investir na capacitação desses profissionais para que ampliem seus conhecimentos na área e sejam capazes de oferecer resultados que se adequem às demandas de informação e conhecimentos necessários para a gestão da política.

Nesse sentido, é fundamental que a pessoa ou equipe responsável por executar as atividades da Vigilância equilibre conhecimentos específicos sobre coleta, sistematização e análise de dados, mas também sobre a política de assistência social.

Conhecimentos das equipes



Fonte: Adaptado de Brasil (2013a, 2016).

Por fim, além dos atributos relacionados a habilidades e competências, é importante que os profissionais pautem sua atuação pelo compromisso com os princípios da política de assistência social, com a redução das desigualdades e injustiças sociais. Nesse sentido, devem ir além de análises descritivas e contemplativas, realizando uma reflexão crítica sobre como as atividades da Vigilância Socioassistencial e os seus resultados podem contribuir com os objetivos da política de assistência social, caso não haja consonância.

GESTÃO EFETIVA

O profissional que irá atuar na Vigilância Socioassistencial deve ter em conta que esta não pode ser compreendida como uma área isolada, com um fim em si mesma. Ao contrário, todo o esforço de sistematização, coleta e análise de dados e informações deve ser entendido como uma atividade diretamente relacionada com os princípios e objetivos da assistência social. Esses princípios e objetivos devem ser o norte ético, conceitual e prático de sua atuação.



No que diz respeito à complexidade das tarefas a serem conduzidas pela Vigilância Socioassistencial, elas podem variar de acordo com o tamanho das equipes. Também é importante lembrar que complexidade nem sempre é sinônimo de efetividade. Isso significa que nem sempre tarefas complexas trazem os resultados necessários para produzir avanços na política ou auxiliar a gestão e as equipes no planejamento e nas tomadas de decisão. Por isso, mais do que métodos e análises complexas, é preciso compreender estrategicamente quais dados se fazem necessários para a gestão e planejamento do SUAS e como apresentá-los de forma clara e compreensível, de maneira a cumprir com os objetivos da política e das ações por ela conduzidas.



Foto: © [MIND AND I] / Shutterstock.

Em relação à infraestrutura e aos equipamentos necessários para a área, a existência de internet e computadores para as equipes da Vigilância e das unidades socioassistenciais são fundamentais para manter a comunicação ativa entre essas áreas. No caso dos computadores da Vigilância Socioassistencial, recomenda-se que tenham maior capacidade de processamento para que sejam capazes de trabalhar com grandes volumes de informação e softwares de análise geográfica e estatística. Em relação a esses softwares, a aquisição deles também compõe essa infraestrutura a ser construída para o estabelecimento da área da gestão para a Vigilância Socioassistencial. É importante, no entanto, que a sua disponibilidade esteja em consonância com as necessidades locais e com a capacidade das equipes de manipulá-los. Tanto computadores como softwares devem ser atualizados periodicamente para o seu melhor funcionamento.

UNIDADE



**Gestão e consulta de
dados e informações**

Nesta unidade, serão apresentadas e discutidas as atividades relacionadas à organização, estruturação e padronização de informações, assim como os sistemas de informação. Serão abordados os principais instrumentos e fontes de informação para a Vigilância Socioassistencial e como utilizá-los no cotidiano de trabalho da área.

Espera-se, com esta unidade, que o aluno saiba reconhecer a importância do trabalho de organização de dados e informações e a relevância que essa atividade tem para as equipes que atuam com os serviços e os benefícios socioassistenciais, os principais consumidores das produções elaboradas pela Vigilância Socioassistencial.

Também se espera que o aluno conheça um pouco mais sobre as atividades e instrumentos para o gerenciamento e consulta de sistemas informacionais e consiga dar os primeiros passos para apoiar e/ou executar esse tipo de atividade no seu cotidiano de trabalho, caso atue diretamente nas práticas de Vigilância. Para os que atuam em outras áreas da gestão e da oferta dos serviços, espera-se que entendam a relevância desses tipos de ferramentas e conheçam as fontes de informação relevantes produzidas por outras áreas de gestão da informação e como elas podem auxiliar no seu cotidiano de trabalho.

SAIBA MAIS

A Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial (CGPVIS) do Ministério da Cidadania realiza regularmente a “Mostra de Experiências em Vigilância Socioassistencial”, evento no qual equipes compartilham experiências da atuação na Vigilância Socioassistencial em todo o país. Vamos apresentar algumas dessas experiências ao longo das próximas unidades. Você pode consultar todas as que já se apresentaram, disponíveis em: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/vigilancia-socioassistencial/>.



2.1 Organização, estruturação e padronização de informações

Você já pensou na quantidade de informações que existem hoje disponíveis sobre os mais diferentes assuntos e até mesmo sobre diversas ações e políticas públicas? Com o desenvolvimento das **tecnologias de comunicação e informação**, as TICs, há um rol quase infinito de conhecimento disponível para ser consultado. Com a facilidade de um click, você pode descobrir, por exemplo, que na Lituânia – um pequeno país europeu – a taxa de desemprego foi de 7% em janeiro de 2020 (EUROSTAT, 2020).

Tecnologias de comunicação e informação

O termo pode ser definido de maneira abrangente como um conjunto de recursos tecnológicos que moldaram a forma como a sociedade se comunica e a informação que circula nela, os quais compreendem desde as tecnologias de automação industrial até a própria internet e aparelhos como celulares e computadores. Este curso em EaD, por exemplo, é uma expressão das TICs e o seu papel no nosso mundo atual.

Mas como e por que organizar informações? Como buscá-las? E o que isso tem a ver com o objetivo da Vigilância Socioassistencial? Como já foi discutido na unidade anterior, a Vigilância tem a função estratégica de conhecer e mapear os territórios, de maneira a garantir que a política esteja preparada para lidar com as mais diversas demandas que podem surgir, assim como identificar os possíveis obstáculos que atrapalham ou impedem o seu acesso por parte de pessoas e famílias.

Com a tarefa de construir esse mapa, um primeiro passo para a Vigilância Socioassistencial é buscar, nas mais diversas fontes disponíveis, dados e informações que possam auxiliar a gestão das mais diversas áreas do SUAS, incluindo a gestão dos equipamentos. Algumas dessas informações podem já ter sido coletadas e disponibilizadas de forma acessível, cabendo à Vigilância Socioassistencial buscá-las e organizá-las de maneira que os atores que operam a política consigam entendê-las e aprimorar suas práticas a partir delas. Ou seja, além de coletar uma informação, ela deve ser traduzida para que uma gestora ou gestor consiga facilmente entender o significado dela e os impactos que ela pode ter na estruturação das ofertas socioassistenciais.



Foto: © [gualtiero boffi] / Shutterstock.

Para organizar essas informações, é fundamental identificar os objetivos da política e as ofertas por ela realizadas, pois são eles que vão nortear o trabalho de sistematização. Ou seja, por mais que exista uma série de temas e políticas sociais, alguns deles não se relacionam diretamente com o arcabouço que conforma a assistência social no rol das políticas de proteção social brasileira. Nesse sentido, ao buscar ou organizar esses conteúdos, deve-se sempre ter em mente qual é a utilidade deles para a política e para o território onde ela está sendo executada.



Foto: © [Stokkete] / Shutterstock.

Por exemplo: no âmbito da gestão federal da política de previdência social, edita-se mensalmente o Boletim Estatístico da Previdência Social (BEPS), com várias informações sobre todos os benefícios que são ofertados ou operacionalizados por ela. Dois deles são:

- O fluxo de caixa (valores recebidos de arrecadações *versus* valores gastos com pagamento de benefícios).
- O número de benefícios do Benefício de Prestação Continuada (BPC) pagos em nível federal e estadual.

Qual dos dois você acredita que seria o mais importante para a política aprimorar suas ações e criar condições para o acesso de parcelas da população com dificuldades de buscar um CRAS ou um CREAS?

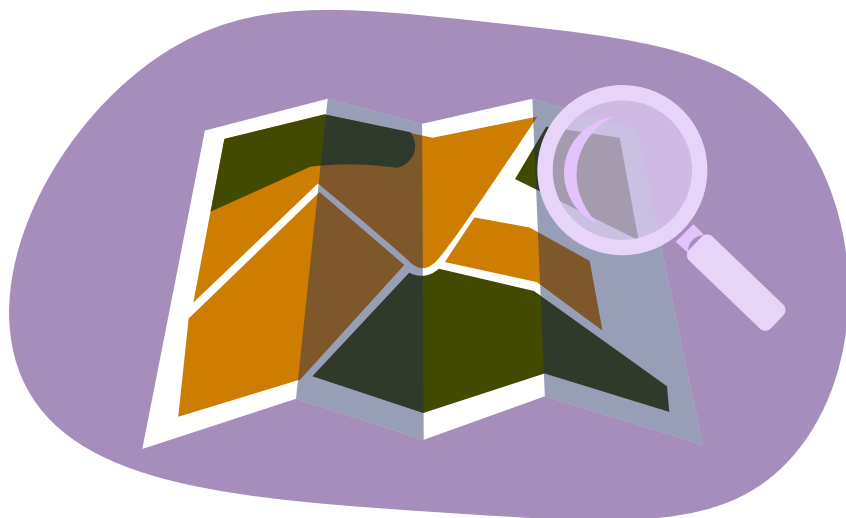


Se você pensou nos dados sobre o BPC, está certo! Como você deve saber, o BPC é um benefício que faz parte do rol das ofertas da política de assistência social, mas por motivos que não cabem ser abordados nesse curso, é operacionalizado pelo INSS. Além do tema relacionado ao dado – nesse caso, o BPC –, o território para o qual o dado está referenciado também é um elemento central na sistematização de dados. Se a equipe da Vigilância está atuando na compilação de dados para serem utilizados pela gestão municipal, ela deve estar atenta às questões que dizem respeito àquele território.

QR CODE

Aponte a câmera do seu dispositivo móvel (smartphone ou tablet) para o QR Code ao lado para assistir ao vídeo de animação sobre a organização e utilidade das informações ou acesse o link: <https://youtu.be/yY1gIjxGMeg>.





Nesse sentido, os dados trazidos pelo BEPS trazem informações relevantes, mas não são suficientes para construir um mapa das demandas para as quais a política de assistência no nível do município deve estar atenta. Essas demandas variam muito de cidade para cidade, podendo haver assim uma grande população idosa vulnerável numa cidade e uma quantidade pouco expressiva em outra. Dessa forma, os dados do estado não conseguirão responder às dúvidas que as equipes terão sobre se devem ou não aumentar a oferta de serviços voltados para pessoas nesse ciclo de vida.

Mas, se o BEPS não oferece essas informações, onde será possível buscá-las? É nesse ponto que se percebe a relevância de se conhecerem as mais diversas fontes e sistemas de informação existentes, que podem ser úteis para a política e trazer informações relevantes sobre o território de interesse. No exemplo sobre os dados do BPC, os dados sobre o número de beneficiários num

município podem ser consultados no sistema do Ministério da Cidadania, chamado **Relatório de Informações Sociais (RI)**, que traz essas e outras informações para todos os níveis da gestão da política. Vamos apresentar alguns desses sistemas para que você possa conhecê-los um pouco melhor na próxima seção.

Ao mesmo tempo que a Vigilância pode ser consumidora de fontes de informações já existentes, ela também pode ser fornecedora. Isso quer dizer que, se em parte o trabalho de gestão da informação feito pela Vigilância é consultar sistemas de informação já existentes, por outro, pode ser o de criar sistemas próprios para que a gestão e as equipes possam ter acesso, de maneira facilitada e rápida, a diversas informações sobre o território.

Uma das características mais importantes da Vigilância é ser capaz de oferecer informações claras e direcionadas para as pessoas que implementam a política, dando a elas as informações necessárias para organizar a oferta, de forma a contemplar as necessidades existentes no território e identificar e reduzir os obstáculos ao acesso de parcelas mais vulneráveis da população.



Profissional da política de assistência social auxiliando pessoa em situação de rua. Foto: © [Isaac Fontana] / Shutterstock.

É evidente que, dada a complexidade de um sistema de informação, nem sempre a gestão terá recursos (humanos, financeiros, estruturais etc.) suficientes para oferecer esse tipo de interface para consulta de dados compilados pela gestão. No entanto, há diversas formas de apresentação dos dados utilizando os mais diversos recursos que as TICs oferecem, que podem colaborar para criar formas de comunicação entre a Vigilância e as outras áreas da gestão, favorecendo o fluxo de informação entre elas. Isso pode acontecer, por exemplo, através da elaboração de boletins regulares (mensais, trimestrais ou semestrais, por exemplo) distribuídos por e-mail e/ou por aplicativos de mensagens como o WhatsApp para todas as equipes que fazem parte da gestão e execução da política. Também pode acontecer através da construção de relatórios informatizados que poderiam ser acessados na internet, com uso de ferramentas computacionais mais complexas ou aplicativos como o **Power BI** ou outros instrumentos de apresentação de dados e informações.

Power BI

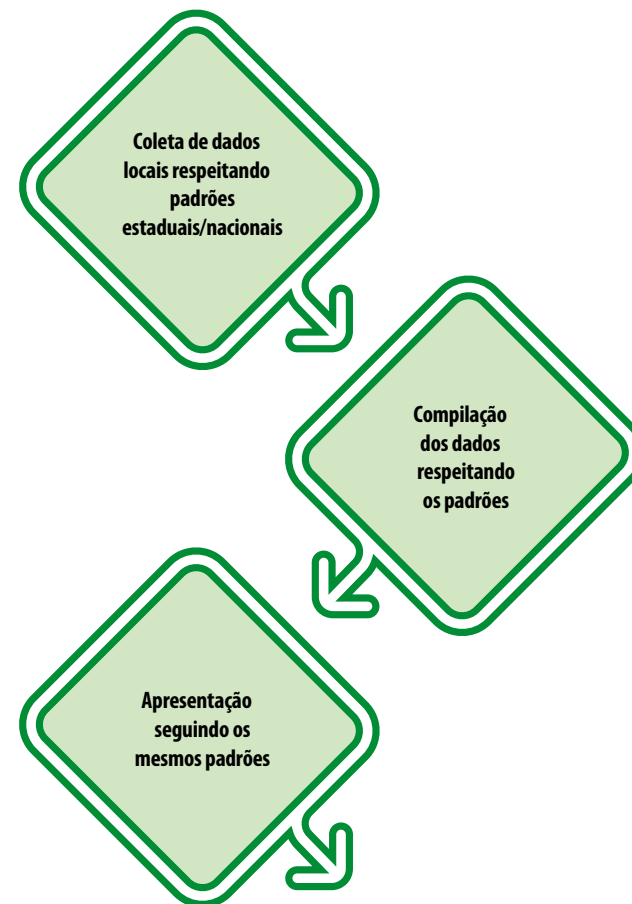
É um serviço de análise de dados e informações da Microsoft que tem como objetivo fornecer visualizações interativas e ferramentas como a automação de relatórios visuais. Ele oferece a possibilidade de criação de interfaces simples para que a pessoa que consome os dados finais possa criar seus próprios relatórios, gráficos, entre outras formas de apresentação de dados.

RELATO DE EXPERIÊNCIA

Exemplo de experiência na Vigilância Socioassistencial, relacionada à troca de informações: a equipe de Vigilância de um município de pequeno porte II do estado de São Paulo organizou um site para compilar informações usando serviços de hospedagem gratuita (ex.: Wix, WordPress etc.). Através das ferramentas oferecidas pela plataforma de hospedagem, a equipe criou um painel de indicadores, trazendo informações atualizadas coletadas em outros sistemas de informação e dados enviados pelas equipes da Proteção Básica e Especial.

Nesse sentido, também é importante reforçar o papel da Vigilância em propor metodologias de coleta de dados de forma que esses estejam em consonância com as padronizações propostas em nível nacional e estadual, quando for o caso.

Coletas padronizadas

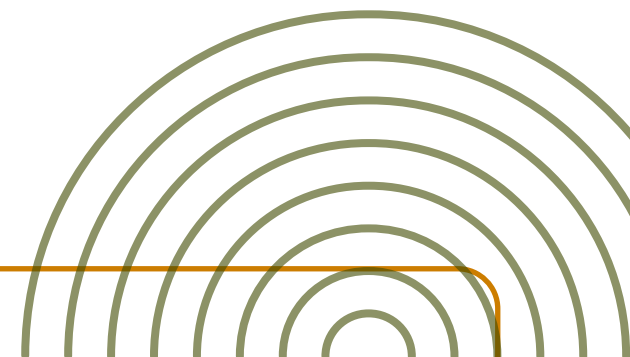


Isso significa que faz parte das atividades da Vigilância zelar para que os dados coletados e informados por um determinado CRAS estejam em diálogo com dados produzidos em outro CRAS do mesmo município. É necessário também que os dados produzidos por esses CRAS estejam em consonância com as diretrizes propostas pela União e os estados. A preocupação com a produção de dados padronizadas é relevante porque a produção de informações agregadas sobre os diversos territórios pode trazer respostas importantes sobre como a política tem sido ofertada de maneira ampla, sendo possível observar tendências importantes que os dados no nível de um bairro não são capazes de oferecer.



Foto: © [Vinicius R. Souza] / Shutterstock.

Um exemplo da importância de poder contar com dados que agregam informações de vários territórios são os resultados de uma pesquisa conduzida pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada sobre a implementação dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes (IPEA, 2021). A pesquisa identificou, entre diversas outras informações, que, após a criação do SUAS e de outras ações relacionadas à política de assistência social, houve avanço da oferta desses serviços em regiões onde ela ainda era escassa, como o Nordeste e o Norte. Essa foi uma resposta importante para se pensar acerca dos efeitos da gestão da política através de um sistema nacional, apontando que esse modelo reduz desigualdades importantes e diminui os obstáculos existentes ao acesso da população que necessita desses serviços.



Nota Técnica

Nº 91

Disoc
Diretoria de Estudos e Políticas Sociais

Janeiro de 2021

**FILHOS "CUIDADOS" PELO
ESTADO: O QUE NOS INFORMA
O RELATÓRIO DO IPEA SOBRE
O REORDENAMENTO DOS
SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO
DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

Elaine Cristina Licio
Marina Brito Pinheiro
Marco Natalino
Enid Rocha



Os dados que levaram aos resultados dessa pesquisa têm sua origem nas equipes das unidades socioassistenciais que ofertam os serviços de acolhimento e nas equipes da Vigilância no nível local em mais de dois mil municípios brasileiros em todos os estados registrados através do Censo SUAS todos os anos, desde 2012. Garantir que a informação ofertada por uma unidade em um município no interior do estado do Amazonas tenha as mesmas características daquela oferecida por outra unidade em Porto Alegre, capital do Rio Grande do Sul, é responsabilidade de todas as equipes de Vigilância tanto no nível municipal como em nível estadual, e também pela gestão federal, cada um com suas atribuições.

Vale lembrar ainda que a busca por metodologias padronizadas de coleta e informação de dados é importante também para torná-los comparáveis. Assim, é possível observar se, por exemplo, o que acontece em um bairro é algo que acontece em todos os bairros onde existe um CRAS, ou se há especificidades de cada bairro, o que demandaria, por sua vez, iniciativas específicas para cada um a depender dos resultados dessa comparação.

Fonte: IPEA (2021).

2.2 Gerenciamento e consulta de sistemas informatizados

Começamos a seção anterior falando de como atualmente existe uma infinidade de informações disponíveis das mais diversas formas e das mais variadas fontes. Você se lembra da informação sobre a taxa de desemprego na Lituânia? Você imagina onde ela foi consultada?

A União Europeia conta com uma divisão interna de estatísticas, o Eurostat, análogo ao IBGE no Brasil, que tem como missão organizar e produzir dados e indicadores uniformizados sobre todos os países que compõem essa organização. O Eurostat possui um sistema de informações no qual é possível consultar uma série de dados sobre a Lituânia e todos os outros países do bloco.

SAIBA MAIS

O sistema de informações mantido pelo Eurostat está disponível apenas nas línguas inglesa, alemã e francesa, mas, caso tenha interesse em conhecê-lo melhor, acesse o site, disponível em: https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/explore/all/all_themes?lang=en&display=list&sort=category.



Uma das preocupações de uma equipe ou pessoas que atuam em atividades relacionadas à Vigilância Socioassistencial deve ser a busca por fontes de informações confiáveis e adequadas ao escopo da política que possam informar os seus operadores sobre questões relevantes para a materialização dos objetivos da assistência social no Brasil. Esta seção é dedicada a apresentar os principais sistemas de informação disponíveis no Brasil.

A maioria deles fornece a opção de realizar a consulta de informações tanto dos territórios que abrangem os estados quanto os municípios.



Existe uma série de fontes de dados e informações organizadas nacionalmente pela gestão do SUAS no nível federal. Entre eles podemos citar a Rede SUAS, o CadSUAS, o Censo SUAS, o RMA, o Prontuário SUAS, entre tantos outros sistemas que oferecem a possibilidade de consulta de dados e informações diversas sobre a demanda existente, as pessoas usuárias do SUAS, os atendimentos e a implementação das ações da política. Veja a seguir mais sobre essas fontes de dados.

Fontes de dados e informações organizadas pelo SUAS

Rede SUAS	A Rede SUAS foi pensada como um guarda-chuva que abriga uma série de iniciativas de gestão da informação do SUAS. Além do gerenciamento de sistemas de informações e outras interfaces de sistematização de dados e informação, o blog da Rede SUAS é hoje um dos principais instrumentos de comunicação da Secretaria Nacional de Assistência Social com o restante da rede socioassistencial.
Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico)	O CadÚnico é uma das principais ferramentas com a qual a gestão da política de assistência pode contar para identificar as demandas existentes na população e com isso planejar e organizar as ofertas nos territórios.
Cadastro Nacional do SUAS (CadSUAS)	O CadSUAS é um sistema de preenchimento obrigatório que compila uma série de informações de órgãos gestores de assistência social, de toda a rede socioassistencial, como as unidades públicas e as organizações da sociedade civil que prestam os serviços socioassistenciais, os fundos de assistência social e os conselhos.
Censo SUAS	O Censo SUAS é o principal instrumento de monitoramento e avaliação da execução dos serviços em todo o Brasil. Ele oferece um diagnóstico detalhado das ofertas do SUAS.
Registro Mensal de Atendimentos (RMA)	O RMA oferece um quadro do volume de atendimentos realizados pelas unidades públicas de referência da política de assistência social: CRAS, CREAS e Centro Pop.
Prontuário Eletrônico do SUAS	O Prontuário SUAS pode ser uma ferramenta para a sistematização de informações-chave sobre o volume dos atendimentos e das necessidades de quem busca a política, colaborando para melhorias mais abrangentes na oferta dos serviços ofertados por CRAS e CREAS.

Um exercício importante a ser feito pelas pessoas que atuarão nas ações de Vigilância Socioassistencial é explorar esses sistemas e portais de informação, de maneira a conhecer melhor a funcionalidade que cada um oferece.

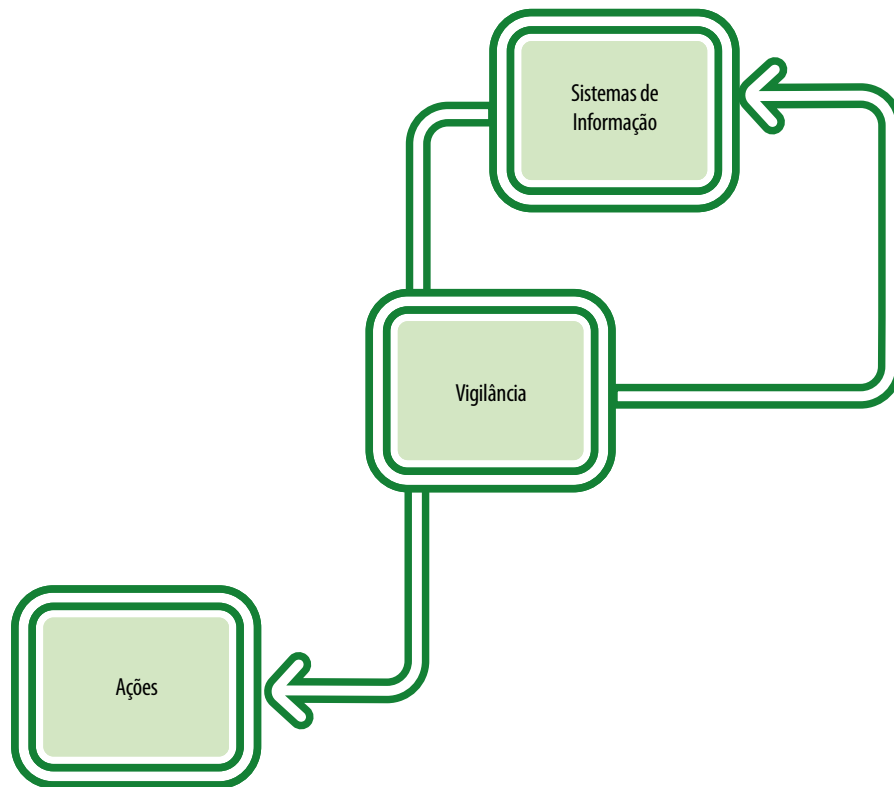
SAIBA MAIS

Caso tenha interesse em procurar mais sobre algum dos sistemas listados, acesse seus endereços: **Rede SUAS**, disponível em: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/>; **RI da Rede SUAS**, disponível em: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/sistemas/consultas-publicas/>; **CadÚnico**, disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/tabcad/>; **CadSUAS**, disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/cadsuas/visualizarConsultaExterna.html?sessionId=DD1882494A2A0B49305AF5729DEB82D5>; **Censo SUAS e RMA**, disponíveis em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/snass/vigilancia/index2.php>; **Prontuário SUAS**, disponível em: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/vigilancia-socioassistencial/prontuario-suas/>.



Esses sistemas não são uma ferramenta importante apenas para o governo federal, são também fonte de informações para que as próprias gestões que os alimentam organizem seu planejamento e suas ações. Como já apontado, sistemas de informação e as atividades de organização e compilação de dados realizados pela Vigilância funcionam através de um fluxo de mão dupla: aqueles que alimentam também são os principais usuários e usuárias dessas informações. O papel da Vigilância é organizar esse fluxo de forma a traduzir a informação produzida em ações que transformem as práticas cotidianas da política com vistas a promover os direitos de cidadania da população.

Curso das informações



Além das bases acima mencionadas, existe uma série de ferramentas voltadas para a gestão da informação produzida pela **Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI)**, que, como o próprio nome diz, atua diretamente no monitoramento e avaliação e gestão da informação das mais diversas ações conduzidas no âmbito do Ministério da Cidadania, incluindo a política de assistência social. Sua criação, no início dos anos 2000, foi um passo importante na mudança de paradigmas da gestão da

política, ressaltando o papel central que essas atividades ocupam para o planejamento, organização e aprimoramento das ações.

RELATO DE EXPERIÊNCIA

Nessa linha, podemos citar outro exemplo de experiência na Vigilância: é da equipe de um município de grande porte do interior do estado do Rio Grande do Sul, realizada em parceria com uma coordenação voltada para TICs existente na prefeitura. Criou-se um sistema que permite extrair dados dos atendimentos realizados em CRAS e CREAS e subsidiar o trabalho com informações sobre a realidade socioeconômica das famílias atendidas. Para facilitar o uso da ferramenta, foi elaborado um manual distribuído para técnicos e gestão.

A SAGI conta com uma série de relatórios automatizados, alguns já mencionados nesse curso, que podem ser acessados por qualquer pessoa, dando a publicidade necessária às atividades e informando sobre os mais diversos temas relacionados à política de assistência social. Veja a seguir algum deles.

Relatórios automatizados

Relatório de Informações Sociais (RI)	Relatórios e boletins com dados sobre os programas, ações e serviços do Ministério da Cidadania em todo o país.
Mapa de Oportunidades e Serviços Públicos	Portal que reúne informações sobre oportunidades de qualificação profissional e serviços públicos.
Tab Social – Tabulador de microdados	Produz tabulações simples e cruzadas a partir das principais bases de microdados do Ministério da Cidadania. Ao acessá-lo, você pode se conectar ao TabSUAS, no qual você pode produzir tabelas com dados do Censo SUAS (de 2010 a 2018).
Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico (CECAD)	Consulta e extração de informações das famílias inscritas no Cadastro Único.
VIS Data	O Vis Data é um sistema de gerenciamento e visualização de diversos programas e ações do Ministério da Cidadania.
PAA Data	Ferramentas informacionais de apoio ao monitoramento, à gestão e ao planejamento do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e da política de segurança alimentar e nutricional. As ações da política de segurança alimentar podem ajudar a compor diagnósticos de oferta e demanda de políticas que atuam na redução de vulnerabilidades em territórios onde a assistência social atua.
Relatório de Informações de Segurança Alimentar e Nutricional	
Registro Mensal de Mobilizações (RMM)	Registro das atividades de mobilização dos municípios no âmbito do Acessuas Trabalho.

Tabulação

Tabulação, ou tabular, diz respeito à ação de colocar dados em linhas e colunas. Um exemplo é quando se fala em tabulação dos resultados de um questionário, ou seja, transpor as respostas de um questionário em linhas e colunas, formando uma base de dados ou, se agregadas, uma tabela de resultados. É um tipo de ação muito comum no cotidiano de trabalho da Vigilância.

Microdados

Representam a menor fração de um dado. No Censo Demográfico, a menor fração do dado são as pessoas contabilizadas na pesquisa e as informações sobre elas. No Censo SUAS dos CRAS, por exemplo, esses microdados se referem a cada unidade socioassistencial que participou das pesquisas e as respostas por elas oferecidas às questões que compõem o questionário anualmente.

SAIBA MAIS

A maior parte das informações disponibilizadas pela SAGI pode ser acessada pelo site oficial do governo, disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/portal/index.php?grupo=166>.



Além dos dados voltados diretamente para a política de assistência social e outras ações no âmbito do Ministério da Cidadania, existem outras fontes de informação que podem ser relevantes para a produção de estudos e relatórios. Um exemplo disso são as pesquisas e bases de dados produzidas pelo IBGE, o principal órgão de produção de dados estatísticos brasileiro.



Foto: © [rafapress] / Shutterstock.

Entre as pesquisas mais importantes realizadas pelo IBGE e de grande relevância para mapear as demandas e necessidades da população estão:

Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua): tem por objetivo acompanhar trimestralmente indicadores da força de trabalho em todo o país, assim como outras informações relevantes para produção de estudos voltados para o desenvolvimento socioeconômico do país. Ela é realizada desde 2012. Antes dela, existia a PNAD, realizada anualmente de 1971 a 2015, com exceção dos anos em que foram realizados Censos Demográficos.

Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF): "Avalia as estruturas de consumo, de gastos, de rendimentos e parte da variação patrimonial das famílias, oferecendo um perfil das condições de vida da população a partir da análise dos orçamentos domésticos. Além das informações diretamente associadas à estrutura orçamentária, várias características dos domicílios e das famílias são também investigadas, incluindo a autoavaliação subjetiva sobre qualidade de vida" (IBGE, 2022). A última POF tem como referência os anos de 2017-2018.

Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC): realiza regularmente um levantamento das principais informações sobre as estruturas e dinâmicas de funcionamento das gestões municipais brasileiras.

Censo Demográfico: é provavelmente a pesquisa mais conhecida do IBGE e tem um papel fundamental para o desenho de todas as políticas públicas brasileiras. Através dela é possível saber quantas pessoas vivem nos mais diversos níveis territoriais brasileiros – desde os setores censitários, que muitas vezes representam territórios de um bairro ou ainda um território dentro de um bairro, até o país todo.

Entre as outras fontes de dados que podem ser consultadas pela Vigilância Socioassistencial, estão também os sistemas e iniciativas de gestão da informação e de responsabilidade de outras políticas setoriais. Um dos principais exemplos disso é o portal do DataSUS, o Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde.



Foto: © [Brenda Rocha - Blossom] / Shutterstock.

O DataSUS conta com diversas ferramentas de tabulação de dados produzidos no âmbito da política de saúde, que nos ajudam a compor o quadro dos riscos e vulnerabilidades aos quais as pessoas e famílias estão sujeitas, em um determinado território. Entre eles se destacam:

- Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN)
- Sistema de Informação de Mortalidade (SIM)
- Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (SINASC)

SAIBA MAIS

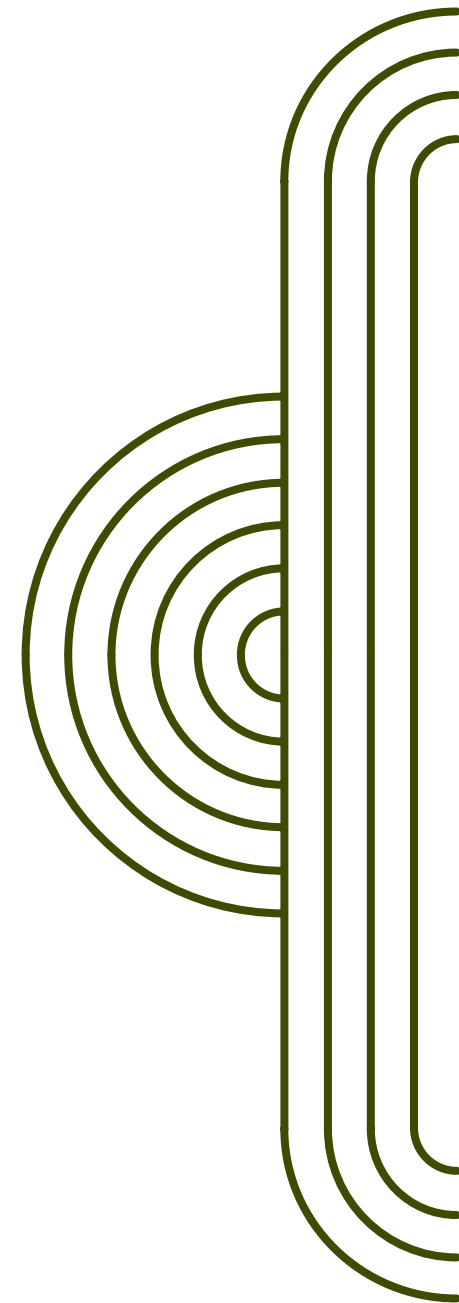
Conheça mais sobre esse que é um dos sistemas mais amplos de informação do Sistema Único de Saúde, o DataSUS, disponível em: <https://datasus.saude.gov.br/>.



Há também o Disque Denúncia Nacional (Disque 100) e a Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180), além de outras centrais de recebimento de denúncias nacionais, estaduais e municipais que podem oferecer informações sobre a incidência de agravos, oferecendo assim um diagnóstico para orientar a atuação da política.



Por fim, vale citar também que outra fonte de dados públicos que pode ser explorada pela Vigilância Socioassistencial é o Portal Brasileiro de Dados Abertos, um dos instrumentos da execução da Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal brasileiro. A política regula e orienta a publicação de dados abertos governamentais pelos órgãos e entidades do governo federal (órgãos públicos, autarquias e fundações públicas). Nele é possível encontrar desde bases cartográficas até os microdados do Censo Escolar. Além de ser uma iniciativa que aumenta a transparência na gestão pública brasileira, oferece uma ampla gama de conjunto de bases e informações de abrangências territoriais diversas (nacional, estadual e municipal).



UNIDADE



**Elaboração de
diagnósticos,
monitoramento e
avaliação**

Nesta unidade, vamos discutir algumas das principais atividades da Vigilância Socioassistencial: a realização de estudos e diagnósticos socioterritoriais. Também vamos abordar o papel da área na realização de atividades de monitoramento e avaliação. Espera-se que o cursista tome conhecimento do que são indicadores e de qual é a utilidade deles nas atividades analíticas da Vigilância, assim como compreenda o que são os diagnósticos socioterritoriais e quais os passos a serem tomados para a construção deles. Por fim, espera-se que compreendam como esses estudos, o monitoramento e a avaliação na política de assistência social são estratégicos para que a política saiba identificar riscos e vulnerabilidades e agir de maneira antecipada e planejada para promover os direitos de proteção social e as seguranças alicerçadas pela política.

3.1 O que são indicadores e qual a utilidade deles?

Indicadores são medidas que nos permitem ter uma melhor compreensão sobre uma determinada situação. Na produção de estudos e diagnósticos nas políticas sociais em geral e na assistência social em particular, eles ocupam uma função-chave de nos ajudar a conhecer melhor um contexto ou entender o nível de gravidade de situações de risco ou agravo, quando presentes.

Em uma analogia possível ao que são os indicadores, podemos pensar uma situação em que uma pessoa tem uma inflamação de garganta e está com sintomas de febre. Ela consulta uma pessoa profissional da saúde que oferece medicações para ajudar o corpo a combater a doença e que também explica a necessidade do acompanhamento para que se possa saber se houve melhora, piora ou se o quadro da doença continua estável. Para cada situação dessas, uma medida deverá ser tomada.



Foto: © [Chanintorn.v] / Shutterstock.

Mas como poderemos saber se houve mudanças nesse quadro? Nesse caso hipotético, sugere-se que a pessoa realize esse acompanhamento com medições regulares da temperatura com um termômetro. Se há queda na temperatura, significa que as medidas tomadas para combater a doença foram bem-sucedidas. Caso permaneça estável, significa que elas não surtiram efeito ainda e que talvez sejam necessárias medidas adicionais, como uma nova consulta médica. Caso a temperatura aumente, isso significa que as medidas tomadas até aquele momento não estão surtindo o efeito desejado e que talvez seja necessário que essa pessoa seja internada. Nessa situação, a temperatura mensurada é o indicador que oferecerá pistas sobre se as medidas propostas para resolver o problema reportado pela pessoa enferma surtiram ou não efeito. Ainda nessa analogia, a doença a ser acompanhada seria, no caso da assistência social, os riscos e as vulnerabilidades vividos pela população; os profissionais da saúde que buscam medidas para evitar ou reverter os efeitos da doença representariam a política de assistência social; e o termômetro seria a Vigilância, que produzirá

estudos e análises e buscará, na construção de indicadores, identificar os riscos existentes, as situações de violência e violação de direitos, para se preparar para agir, tomando as medidas necessárias a depender do comportamento desses indicadores. Os indicadores nos ajudam a traduzir de forma mensurável situações e fenômenos abstratos (BRASIL, 2016), apresentando-nos um quadro dos mais diversos territórios e das pessoas que nele vivem.

QR CODE

Aponte a câmera do seu dispositivo móvel (smartphone ou tablet) para o QR Code ao lado para assistir ao vídeo que explica, a partir de uma analogia, o que são indicadores ou acesse o link: <https://youtu.be/17Bx1k81OzI>.



“Através de fotografias de diferentes locais e posições da comunidade, os indicadores permitem reconstituirmos um retrato aproximado de determinadas dimensões da realidade social vivenciada. Assim como filmagens, indicadores coletados de forma periódica podem permitir o monitoramento da mudança social na comunidade.” (JANUZZI, 2009, p. 15).

É por isso que se pode dizer que indicadores ocupam um lugar central nas produções analíticas da Vigilância. Os indicadores sociais são importantes para subsidiar atividades de planejamento público, possibilitam o monitoramento das condições de vida e bem-estar da população e permitem estudos mais aprofundados sobre as mudanças vividas em nossa sociedade e sobre as causas dessas mudanças (JANUZZI, 2009).



Existem vários tipos de indicadores, que devem ser utilizados de acordo com o que buscamos medir e com os conceitos que guiam a política de assistência. Se a política entende que a proteção social se dá, entre outras coisas, pela garantia de meios de subsistência para a população, um indicador relevante para entender as necessidades em relação a esse tipo de proteção, por exemplo, pode ser o número de pessoas desempregadas atendidas pelo CRAS mensalmente, a renda média das famílias ou a taxa de desemprego em um território.

RELATO DE EXPERIÊNCIA

Sobre o trabalho da assistência, como exemplo de vivência relacionada a indicadores em um município de pequeno porte II do estado de Pernambuco, a Vigilância, observando a inexistência de indicadores que pudessem monitorar e avaliar a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) no município, reuniu-se com as equipes do serviço para pensarem coletivamente a construção dessas métricas. De maneira participativa, construíram um instrumental para a coleta regular de dados que subsidiariam o conjunto de indicadores criados.

Além dos temas sobre os quais os indicadores podem versar, a complexidade deles também varia. Indicadores têm duas classificações:

- **simples**, como o número de pessoas atendidas pelo SCFV num CRAS ou o número de notificações de violência reportados.
- **compostos**, como as médias, taxas, entre outros, que representam a relação entre duas ou mais informações ou estatísticas, sendo essas as variáveis que compõem esse indicador.

Essa relação entre duas informações ou variáveis pode ser expressa de várias formas, caracterizando os indicadores construídos a partir delas. A renda familiar **média** num território, por exemplo, é uma delas. Ela pode ser expressa na seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Renda total de todas as famílias de um território X}}{\text{Número de famílias de um território X}}$$

Há também outros indicadores em que a relação entre as informações é expressa na forma de **razão**, que é um número obtido através da divisão de um valor por outro. Um exemplo disso é a razão entre mulheres e homens atendidos pelo PAEFI em um município, expressa na fórmula:

$$\frac{\text{Número de mulheres atendidas pelo PAEFI no município X}}{\text{Número de homens atendidos no município}}$$

Os indicadores na forma de **proporção** e **taxas** buscam expressar o quanto a ocorrência do evento representa em relação à totalidade de pessoas expostas a ele. No caso das proporções, elas funcionam como as porcentagens. No denominador será inserido o número de casos específicos relacionados a uma ocorrência e no denominador, o total de casos existentes, por exemplo:

$$\frac{\text{Número de beneficiários do BPC que participam do SCFV}}{\text{Número de pessoas de participam do SCFV}} \times 100$$

Nesse caso, o resultado será a proporção de pessoas beneficiárias do BPC que participam do SCFV em relação ao total de pessoas atuando no SCFV. Numa situação hipotética, de 150 pessoas que participam do SCFV, 15 são beneficiárias do BPC. Nesse caso, o cálculo do indicador aponta que 10% das pessoas que participam do serviço da proteção básica são beneficiárias do BPC.



Fonte: © [Miguel Guasch Fuxa] / Shutterstock.

As taxas seguem uma lógica parecida; no entanto, enquanto nas porcentagens os resultados são multiplicados por 100, nas taxas os resultados podem ser multiplicados por qualquer potência de 10 (10, 100, 1000 etc.). A escolha do multiplicador depende do fenômeno e da população analisada. Com frequência, o uso de potências de 10 de maior magnitude visa oferecer uma leitura mais palatável para quem utilizará o dado. Por exemplo, para poder estabelecer a proporção de homicídios no Brasil de uma forma que seja de fácil compreensão, calcula-se uma taxa, que, segundo o Atlas da Violência (CERQUEIRA; BUENO, 2020), foi de 27,8 mortes violentas por 100 mil habitantes.



Isso se deve, em parte, ao fato de que, pensando apenas em termos numéricos, quando se divide, por exemplo, o número de homicídios de mulheres em 2018 (4.519 pessoas) pela população total do Brasil (mais de 200 milhões de pessoas), o valor encontrado será uma fração que representa um número muito baixo (0,000278). Em termos da apresentação do dado e da transmissão da informação que se deseja passar com ele, o uso de uma taxa pode ser mais interessante, pois facilita a sua “leitura”. Essa “leitura” pode ser feita por pessoas com familiaridade com um dado específico relacionado ou com o uso de dados quantitativos em pesquisas e diagnósticos. Nesse exemplo, ajuda também a compreender melhor a quantidade de homicídios de mulheres que ocorrem no país e em que medida a política deve atuar para promover as seguranças (como a de acolhida, de renda e autonomia) necessárias para que esse tipo de evento deixe de ocorrer.



“Nem uma a menos” – campanha contra o feminicídio. Foto: © [Angela_Macario] / Shutterstock.

Nesse exemplo, portanto, o indicador pode ser expresso na seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Número de ocorrências de mortes violentas de mulheres}}{\text{População total de mulheres no país}} \times 100.0000$$

Um outro modelo de indicador são os indicadores de **incidência**. Nesse caso, o cálculo relaciona o número de casos novos ou a ocorrência desses casos em uma população com um período específico. Por exemplo, a incidência de novos casos de trabalho infantil por 10 mil crianças e adolescentes em um determinado estado Y pode ser calculado da seguinte forma:

$$\frac{\text{Número de novos casos de trabalho infantil em um estado Y}}{\text{População total de crianças e adolescentes no estado Y}} \times 10.000$$

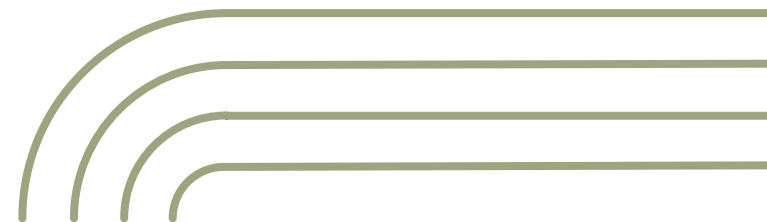
Tanto no caso do cálculo de proporções como no das taxas e da incidência, é importante ter em mente qual é o evento ocorrido que se deseja abordar e qual seria a população adequada a ser relacionada a esse evento: em geral, a população exposta a ele. Se analisarmos a proporção de beneficiários que participam do SCFV, o evento é o beneficiário do BPC, e a população exposta à possibilidade de ser beneficiária do BPC, nesse caso, são as pessoas que participam do SCFV. No caso da taxa de homicídio entre mulheres no Brasil, a população exposta é a população feminina do país. Já, no caso da incidência de trabalho infantil num estado Y, a população exposta ao trabalho infantil são as crianças e os adolescentes do estado Y.



Foto: © [Tinnakorn jorruang] / Shutterstock.

Pode parecer um raciocínio simples, mas, dada a complexidade da realidade social, nem sempre está claro quais são as informações adequadas a serem relacionadas ao se produzir um indicador.

Indicadores demandam uma reflexão adequada sobre o que se busca medir e se eles podem de fato funcionar como um norte para o aprimoramento da política de assistência social. O uso de indicadores inadequados ou mal construídos pode levar a efeitos contrários ao que se espera deles, gerando retrocessos e até aumento das situações de risco e vulnerabilidade que se deseja mitigar.



3.2 Elaboração de estudos e diagnósticos socioterritoriais

Uma das atividades-chave conduzidas pela Vigilância Socioassistencial na gestão é a produção de estudos e diagnósticos. Esses produtos devem consistir em análises interpretativas sobre temas de relevância para a atuação da política. Esses documentos têm como objetivo oferecer uma tradução de contextos e realidades sociais em informações que subsidiem a atuação dos operadores da política, identificando as potencialidades dos territórios, as necessidades e demandas existentes, os riscos e as vulnerabilidades vividos pela população, assim como os obstáculos existentes ao acesso à política e ao exercício da cidadania.

O modelo de estudo mais destacado pelas “Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial” (BRASIL, 2013) é o diagnóstico socioterritorial. Esse tipo de diagnóstico tem como objetivo sistematizar as principais contribuições que a Vigilância tem para oferecer à política em termos de informações e análises sobre os mais diversos territórios abrangidos pela gestão da política.

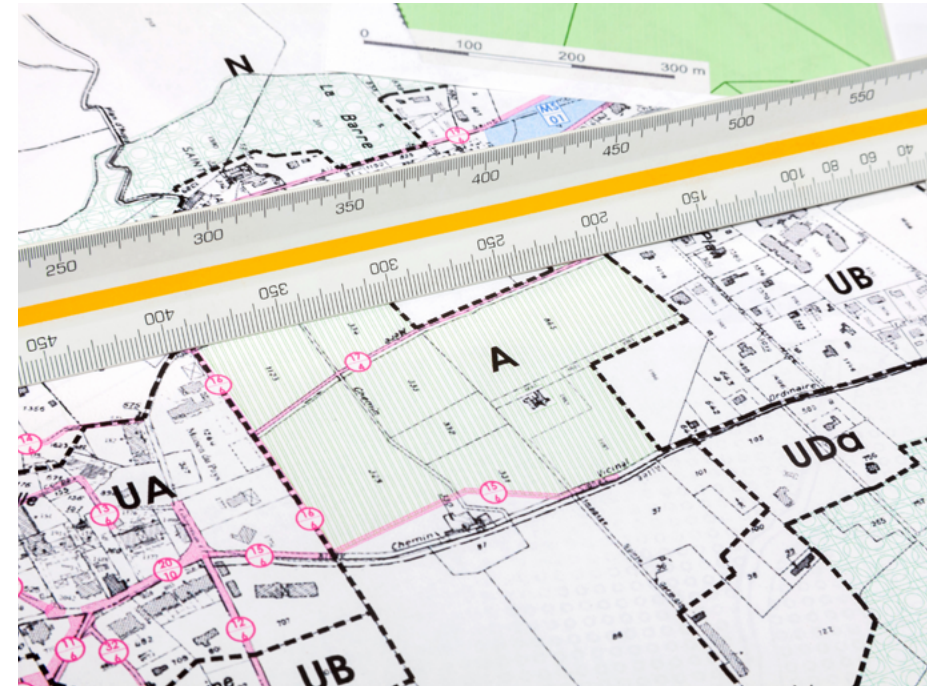
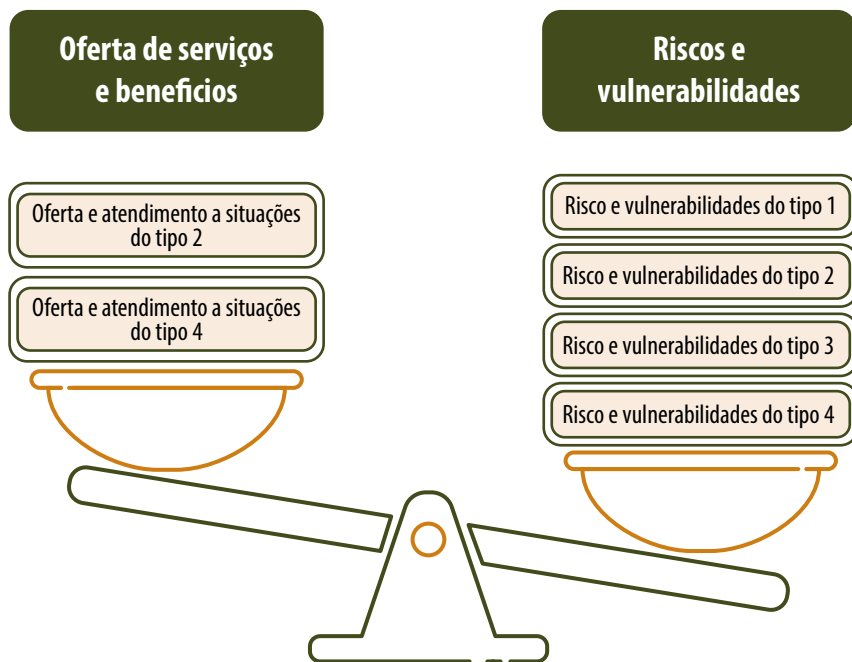


Foto: © [Matchou] / Shutterstock.

Os diagnósticos devem ser capazes de refletir as particularidades dos territórios que são alvo de análise (as desigualdades e os obstáculos existentes, os riscos e vulnerabilidades que caracterizam a paisagem social e territorial daquele espaço etc.). Todavia, para que seja capaz de subsidiar a atuação, ele deve ser capaz de apresentar um conjunto de informações e análises que caracterizam o papel que a Vigilância tem na política, sobre o qual temos falado neste curso.

Benefícios x riscos e vulnerabilidades



Fonte: Adaptado de Brasil (2016).

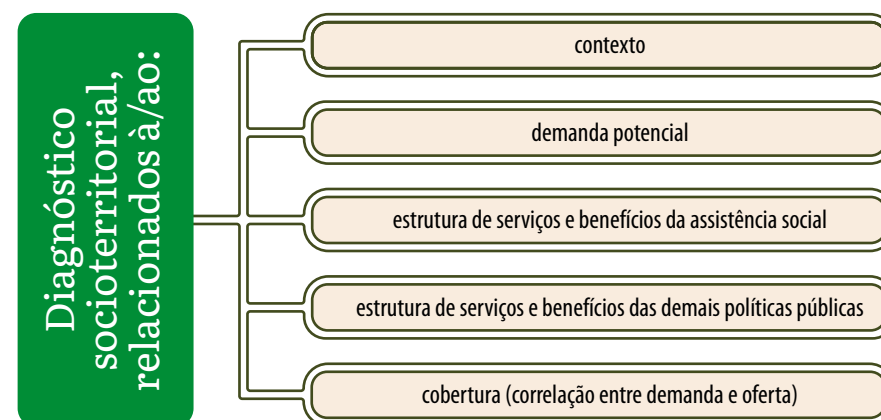
Um dos exercícios a serem conduzidos na produção do diagnóstico socioterritorial é o de desenhar o que pode ser chamado de balança de riscos e oferta real de serviços e benefícios (BRASIL, 2016); ou seja, refletir se as ofertas da política estão em consonância com as demandas existentes de proteção social num território. Essa balança pode ser construída de várias formas, mas o importante, nesse exercício, é mapear de maneira abrangente os riscos e vulnerabilidades existentes nos territórios, assim como definir quais as ofertas existentes nos territórios e confrontá-las de maneira a compreender se as necessidades da população estão sendo atendidas.

GESTÃO EFETIVA

Esse tipo de análise é fundamental para que a Vigilância Socioassistencial cumpra o seu papel de garantir que a política chegue a todas as pessoas que dela necessitarem, mantendo-se atenta às necessidades existentes e à oferta de proteção.



Esse exercício de relacionar a demanda existente à oferta real pode ser feito através da coleta de dados e da produção de indicadores.



Fonte: Adaptado de BRASIL (2016).

É importante ter em mente que esses indicadores e dados a serem coletados e analisados devem estar em consonância com os tipos de vulnerabilidade e situações de risco que organizam a atuação da política de assistência social e as seguranças que ela visa garantir.

GESTÃO EFETIVA

Dessa maneira, por mais que dados mais gerais ou relacionados a outros temas nos ajudem a estabelecer um enquadramento de onde a política está atuando, é necessário buscar informações que dialoguem com as necessidades de proteção social que a política deve prover.



Por exemplo, um indicador que pode ser utilizado em um diagnóstico socioterritorial é o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) dos municípios de um estado. O IDH busca relacionar informações sobre três dimensões principais: educação, saúde e renda. Ou seja, cria uma medida que sumariza uma série de riscos e vulnerabilidades que uma população pode viver. O IDH pode ser um ótimo indicador de contexto para entender em quais cidades ou regiões as populações estão sujeitas aos riscos e vulnerabilidades mensurados pelo IDH e pode ajudar pessoas que estão na gestão a pensar em prioridades.



No entanto, apesar de o IDH ser um indicador importante para mensurar riscos e vulnerabilidades vividos pela população, existem outras necessidades de proteção social a serem atendidas pela assistência social não captadas por esse indicador. Nesse sentido, é importante buscar diferentes indicadores que contemplem as diversas vulnerabilidades como, por exemplo, a incidência de violências e violações de direitos.



Foto: © [Tinnakorn jorruang] / Shutterstock.

Nesse mesmo exemplo do IDH dos municípios de um estado, outra decisão importante que se deve levar em conta, ao selecionar indicadores para um diagnóstico socioterritorial, é justamente a abrangência territorial. Nesse caso, mesmo que os dados do IDH ofereçam um quadro geral sobre uma série de vulnerabilidades dos municípios de um estado, eles não oferecem subsídios diretos para

uma pessoa na gestão municipal tomar uma decisão relacionada à alocação da oferta de um determinado serviço nos bairros da cidade onde ela atua. Nesse sentido, apresentar o IDH para bairros ou regiões da cidade no diagnóstico de um município é mais relevante para conhecer as demandas existentes nas subdivisões territoriais do município e para saber se as ofertas estão ou não balanceadas em relação a essas necessidades.

É importante ter em mente que, além dos aspectos técnicos aqui mencionados em relação aos temas sobre os quais podem versar os indicadores e como selecioná-los, as decisões que levam à construção dos diagnósticos podem e devem levar em conta as diversas instâncias de participação existentes em todas as esferas de governo, além de documentos-chave, como as deliberações das conferências e dos conselhos de assistência social em todos os níveis.



“Mas, na prática, como é feito o diagnóstico socioterritorial? É preciso começar com a identificação de níveis de vulnerabilidade, bem como dos graus de cobertura por meio de suas ofertas socioassistenciais no município ou estado e a sua quantificação. Ou seja, as coisas mais importantes devem ser traduzidas em problemas, objetivos, metas e no monitoramento de metas. Vejamos! O diagnóstico socioterritorial é, portanto, o coração do Plano Municipal.” (BRASIL, 2016, p. 103).

Como já foi comentado neste curso, o trabalho da Vigilância deve informar o planejamento das ofertas da assistência social, seja no cotidiano das ofertas, seja nos planejamentos de médio e longo prazo. Por isso, ressalta-se o papel que o diagnóstico socioterritorial ocupa no processo de construção de instrumentos de planejamento,

como os planos municipais e estaduais de assistência social. Vale lembrar que, como aponta a LOAS, os planos fazem parte do conjunto dos elementos centrais da configuração do SUAS junto aos conselhos e aos fundos de assistência social.

Veja a seguir as etapas para a elaboração de um planejamento com referência no diagnóstico socioterritorial.

PODCAST

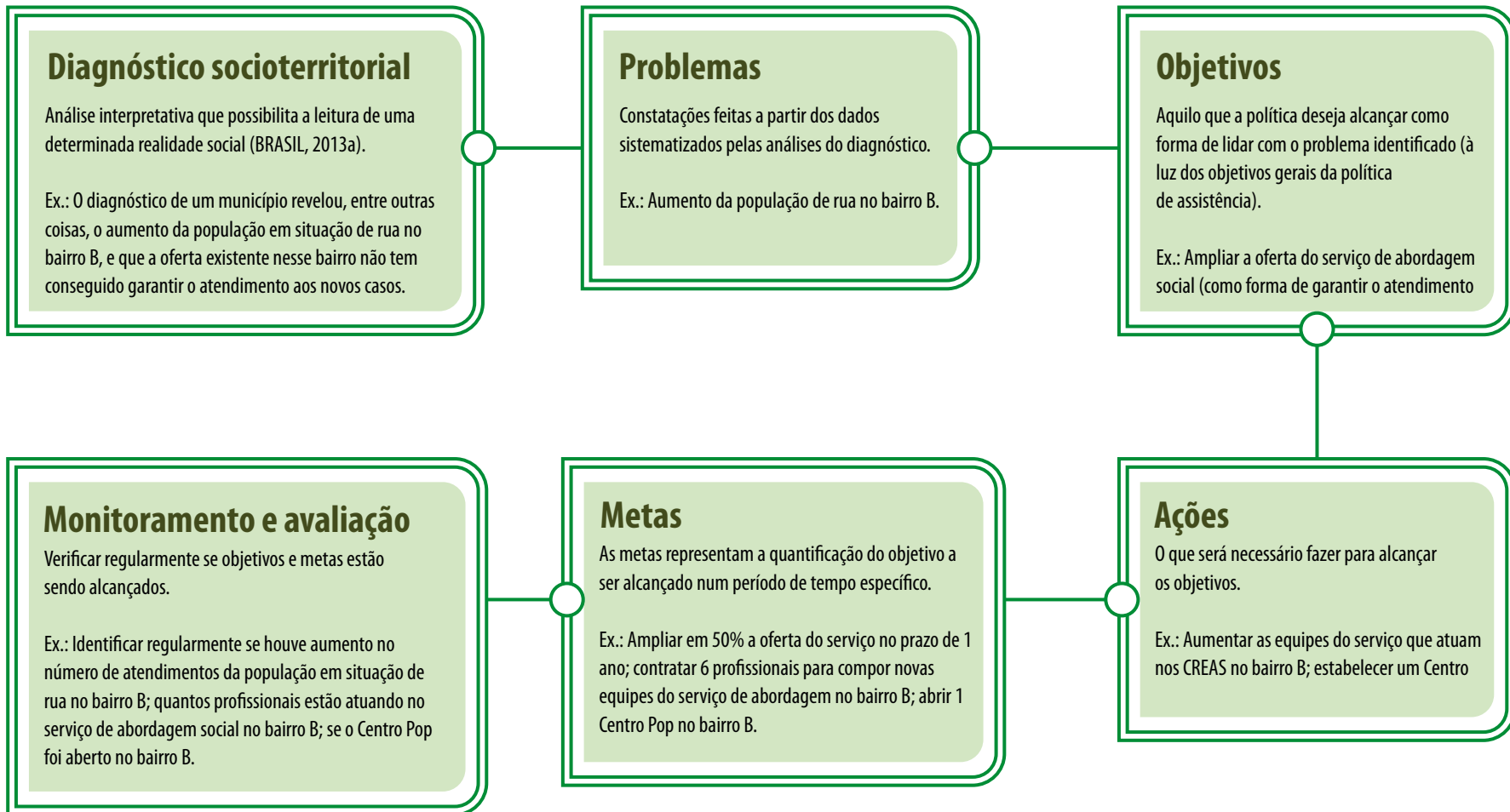
O planejamento adequado da política de assistência social em todos os níveis de governo deve ser realizado em estreita articulação com as análises produzidas por meio dos diagnósticos socioterritoriais, para que a elaboração dos planos esteja em consonância com as reais demandas e necessidades da população.

Por exemplo: o que adiantaria um plano municipal definir como uma de suas metas atender uma quantidade de 100 pessoas em situação de rua por mês no bairro A, se o diagnóstico revelou que essa população se concentra no bairro B?

Nesse sentido, contar com um diagnóstico socioterritorial que consiga traduzir as principais necessidades e obstáculos ao acesso da população à política em um conjunto de problemas a serem abordados pelas políticas é fundamental para a construção de objetivos e metas da política.



Diagnóstico socioterritorial



Fonte: Adaptado de Brasil (2013a, 2016).

Como é possível ver, o diagnóstico é peça-chave que dará origem ao planejamento e à organização da gestão da política de forma abrangente, pensando desde o tipo de serviço que deve ser implantado (ou expandido) para atender uma determinada demanda até o número de equipes necessárias, podendo, inclusive, determinar a necessidade da abertura de uma unidade socioassistencial, a depender da magnitude dos riscos e vulnerabilidades aos quais uma determinada população em um território está exposta.



Foto: © [Joa Souza] / Shutterstock.

Por fim, é importante notar que o diagnóstico socioterritorial não é um produto estático, ou seja, ele não deve ser elaborado como a fotografia final de uma realidade social.

GESTÃO EFETIVA

A sociedade é dinâmica, assim como o são suas desigualdades, seus riscos e suas vulnerabilidades. Dessa maneira, realizar diagnósticos ou atualizá-los é tarefa contínua da assistência social. Só assim a Vigilância será capaz de identificar novas situações de exclusão social que surgem todos os dias nos territórios e garantir o acesso à política.



RELATO DE EXPERIÊNCIA

Uma experiência interessante foi conduzida por uma equipe de Vigilância num município de grande porte no Nordeste. Para organizar o diagnóstico socioassistencial da cidade, esses profissionais sistematizaram informações coletadas em consultas a sistemas de informações e bases de dados e a técnicos(as) de diversas políticas setoriais. Também foi feita uma pesquisa com mais de 500 usuários(as) que mensurou o grau de conhecimento e de acesso aos serviços da assistência social e a outras políticas.

3.3 Monitoramento e avaliação

Ao longo do tempo, a partir das mais diversas experiências na implementação de sistemas de proteção social em todo o mundo, tornou-se consenso a importância das atividades de monitoramento e avaliação para o avanço dessas políticas. Hoje, elas são um dos eixos que não podem faltar na execução de políticas, programas e projetos, seja nas iniciativas governamentais ou na atuação de organizações da sociedade civil e de organismos internacionais.



Como vimos na seção anterior, o monitoramento e a avaliação estão diretamente relacionados com os objetivos e metas que na política de assistência social são definidos no processo de planejamento governamental, que tem início com a elaboração do diagnóstico socioterritorial. A função do monitoramento é detectar se objetivos e metas estão sendo alcançados ou se têm condições de serem

alcançados no período definido pelo planejamento.

“Monitoramento consiste no acompanhamento contínuo, cotidiano, por parte de gestores e gerentes, do desenvolvimento dos programas e políticas em relação a seus objetivos e metas. É uma função inerente à gestão dos programas, devendo ser capaz de prover informações sobre o programa para seus gestores, permitindo a adoção de medidas corretivas para melhorar sua operacionalização. É realizado por meio de indicadores, produzidos regularmente com base em diferentes fontes de dados, que dão aos gestores informações sobre o desempenho de programas, permitindo medir se objetivos e metas estão sendo alcançados.”
(VAISTMAN; RODRIGUES; PAES-SOUZA, 2006, p. 21).

Diversas áreas ou órgãos governamentais podem conduzir ações de monitoramento das políticas públicas. No entanto, no âmbito do SUAS, a Vigilância Socioassistencial é a referência para realização dessas atividades, particularmente no que diz respeito ao monitoramento da oferta, seja em termos de volume como de qualidade dos serviços e benefícios prestados.

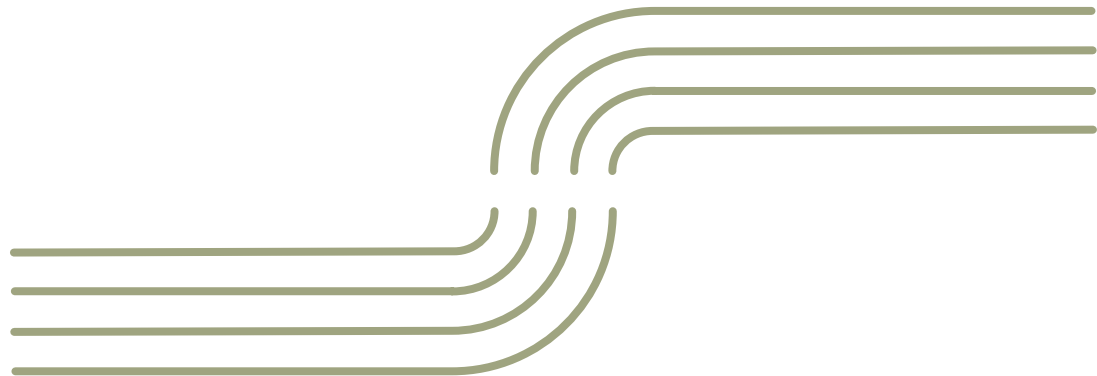




Foto: © [Tadamichi] / Shutterstock.

A Vigilância Socioassistencial tem como uma de suas responsabilidades organizar e supervisionar atividades de monitoramento, utilizando-se das mais diversas metodologias disponíveis. Cabe à área propor indicadores, padrões de coleta de informações e de qualidade dos serviços, entre outras ações relacionadas a esse acompanhamento da política. Ou seja, coordenar em nível municipal ou estadual estratégias de monitoramento que permitam averiguar se as ações estão sendo implementadas como planejado, seguindo padrões de qualidade esperados.

É importante lembrar que, no âmbito do SUAS, o monitoramento não tem caráter punitivo, mas sim instrutivo. Não cabe à Assistência realizar atividades de caráter fiscalizatório. Situações de violação devem ser compulsoriamente encaminhadas aos órgãos competentes (BRASIL, 2013a).

Uma dessas atividades é a própria organização da gestão para o preenchimento do Censo SUAS, principal instrumento de monitoramento do SUAS. Cabe à Vigilância orientar em relação ao registro de informações, zelar para que as equipes compreendam quais dados devem ser enviados e garantir que sejam respeitados os padrões nacionais estabelecidos para o preenchimento do questionário.

RELATO DE EXPERIÊNCIA

Nesse sentido, tem-se um relato da Vigilância Socioassistencial de uma metrópole do Norte: a criação de um boletim semestral foi a estratégia encontrada para a condução de atividades de monitoramento. Criou-se uma metodologia própria de averiguação da qualidade dos serviços e foram realizadas reuniões com ampla participação de técnicos(as) e gestores(as) para apresentação dos resultados. O objetivo é acompanhar o desempenho da política no alcance das metas estipuladas em instrumentos de planejamento.

A avaliação também é uma das atividades que tem a Vigilância como área de referência para a sua condução. As orientações técnicas da Vigilância ressaltam (BRASIL, 2013a) que cabe à área propor ou auxiliar na definição de temas a serem acompanhados e avaliados, assim como a internalização dos resultados pela gestão e equipes do SUAS. A NOB-SUAS 2012 reforça que as avaliações no SUAS devem abranger todos os aspectos do SUAS, desde a gestão até os serviços, programas e benefícios.

Espera-se que as iniciativas de avaliação resultem em propostas voltadas para o aperfeiçoamento das políticas e orientem as tomadas de decisão a respeito das mudanças necessárias para garantir a melhoria das ofertas da política. Essas atividades avaliativas podem ser conduzidas pela própria equipe da Vigilância, mas em geral costumam ser realizadas através de estudos, que podem ser desenvolvidos por instituições externas que tenham as competências e capacidades necessárias para tal.



“A avaliação costuma ser realizada por meio de estudos específicos que procuram analisar aspectos como relevância, eficiência, efetividade, resultados, impactos ou a sustentabilidade de programas e políticas, segundo aquilo que foi definido em seus objetivos. Seu objetivo é melhorar as atividades em andamento e dar subsídios para o planejamento, a programação e a tomada de decisões futuras.”
(VAITSMAN; RODRIGUES; PAES-SOUZA, 2006, p. 23).

Como aponta Vaitsman, Rodrigues e Paes-Souza (2006), as metodologias a serem utilizadas em atividades de avaliação, assim como as de monitoramento, dependem das perguntas ou dos objetivos das equipes ao realizá-las. Veja a seguir o que elas podem buscar analisar.

Análises de processos e resultados



Processos

Análise dos aspectos que favorecem ou atrapalham os processos de implementação de políticas ou programas.



Resultados

1. Desempenho

Análise dos “produtos” da ação, assim como foram definidos no planejamento e nas metas estabelecidas.

2. Impacto

Análise de como a vida dos beneficiários da política foi impactada pelas ações que ela conduz.

Fonte: Adaptado de Vaitsman, Rodrigues e Paes-Souza (2006).

RELATO DE EXPERIÊNCIA

Sobre esse processo, temos o seguinte exemplo: a coordenação de Vigilância Socioassistencial de uma metrópole do Sul do país assessorou a realização de uma avaliação, conduzida pela área de proteção especial, na qual foi avaliada a execução do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. O objetivo foi discutir se as metas estabelecidas em um instrumento de planejamento de longo prazo local foram cumpridas.



UNIDADE

**Busca ativa e notificação
de violações**

A última unidade deste curso visa abordar a participação da Vigilância Socioassistencial nas atividades de busca ativa e na gestão dos registros de notificação de violências e violações de direitos. Assim como nas duas unidades anteriores, o objetivo é apresentar algumas linhas gerais sobre as macroatividades da Vigilância Socioassistencial, orientando as pessoas que estão participando deste curso sobre os motivos para a condução dessas atividades e a importância delas para o aprimoramento da política e a efetivação dos direitos de cidadania da população brasileira.

4.1 Planejamento e organização da busca ativa

A busca ativa é uma das estratégias-chave da política de assistência social para promover o acesso da população aos serviços e benefícios ofertados, proporcionando o exercício da cidadania àqueles que porventura encontrem barreiras que os impeçam de ter acesso ao direito e à proteção social do Estado. Nesse sentido, ela é fundamental para que a política potencialize sua atuação preventiva e para a mitigação do agravamento de danos.



“A busca ativa refere-se à procura intencional [...] das ocorrências que influenciam o modo de vida da população em determinado território. Tem como objetivo identificar as situações de vulnerabilidade e risco social, ampliar o conhecimento e a compreensão da realidade social, para além dos estudos e estatísticas. Contribui para o conhecimento da dinâmica do cotidiano das populações (a realidade vivida pela família, sua cultura e valores, as relações que estabelece no território e fora dele); os apoios e recursos existentes e, seus vínculos sociais.” (BRASIL, 2009, p. 29).

Conforme as “Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial”, cabe à Vigilância Socioassistencial apoiar as diversas áreas da assistência social nas ações de busca ativa, produzindo subsídios para a construção das estratégias que sejam capazes de identificar barreiras ao acesso da população mais vulnerável, riscos e vulnerabilidades a que essas populações estão sujeitas e consigam chegar onde esses vulneráveis estão (BRASIL, 2013a). Por outro lado, ao mesmo tempo que a Vigilância deve apoiar o planejamento das ações de busca ativa através da sistematização de informações sobre um território, ela também é um método importante de coleta de informações necessárias para a elaboração de análises que fazem parte do escopo de trabalho da Vigilância. Nesse sentido, é possível dizer que elas se retroalimentam, trocam informações entre si.

Troca de informações

Vigilância Socioassistencial

Sistematização e análise de dados territorializados que apoiem a identificação de riscos e barreiras de acesso da população vulnerável e subsidiem o planejamento de atividades de busca ativa.



Busca ativa

Coleta de dados e identificação de demandas e necessidades de proteção social, potencializando o caráter preventivo da política e seu papel em evitar o agravamento de danos.

A Vigilância deve, portanto, oferecer informações necessárias para que as equipes técnicas se organizem para implementar a busca ativa. Para isso, ela deve lançar mão de outras macroatividades até aqui já abordadas, com destaque para o gerenciamento e consulta de bases de dados, em especial o CadÚnico, oferecendo informações territorializadas sobre as famílias em situação de vulnerabilidade. Ela também pode atuar no assessoramento da gestão na construção de metodologias para a execução da coleta de informações, quando se mostrar relevante a realização de pesquisas no escopo das iniciativas de busca ativa.



Foto: © [UnderhilStudio] / Shutterstock.

GESTÃO EFETIVA

Para que a Vigilância seja capaz de colaborar de maneira efetiva com as atividades de busca ativa, ela deve manter articulação constante com as áreas responsáveis pela gestão dos serviços de proteção básica e especial, e com as unidades de referência para esse tipo de atividade, os CRAS.



O diálogo com as equipes técnicas dessas unidades de referência é importante porque são esses profissionais que estarão na linha de frente dessas atividades. Além disso, por terem contato cotidiano com a realidade do território, essas equipes têm conhecimentos estratégicos que, aliados aos subsídios produzidos pela Vigilância, poderão resultar num trabalho mais eficaz de mapeamento das necessidades de proteção social das pessoas que vivem nas regiões onde a busca ativa será realizada e, assim, ampliar o acesso à política de assistência social daqueles que dela necessitam.

RELATO DE EXPERIÊNCIA

Por exemplo: a equipe da Vigilância de um município de menos de 20 mil habitantes no Nordeste se engajou com o gestor da política na cidade e com profissionais das áreas de serviço social, sociologia, geografia e estatística, para organizar e executar uma ação de busca ativa em uma região com alta incidência de famílias em situação de vulnerabilidade. A Vigilância elaborou as diretrizes da ação, treinou as equipes que participariam dela e acompanhou a sua realização.

4.2 Notificação de violências e violações de direitos

Uma das funções da Vigilância Socioassistencial é monitorar a incidência de situações de violência e violações de direito, como negligência, maus-tratos, abuso e exploração sexual, que afetam famílias e indivíduos, em especial crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência. Como vimos, parte dessa função é materializada na constante consulta a sistemas de notificação já existentes no âmbito de outras políticas como a saúde, os direitos humanos e a segurança pública.



Foto: © [CGN089] / Shutterstock.

Porém, cabe à Vigilância também buscar a construção de instrumentais e sistemas próprios para a notificação de violências e violações. Nesse sentido, uma última macroatividade da Vigilância é a organização, normatização e gestão da notificação de eventos de violação de direitos no âmbito da política de assistência social. Em outras palavras, ela deve estabelecer os instrumentos, fluxos e outros elementos organizacionais necessários para que esse tipo de sistema funcione adequadamente.

De acordo com as “Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial” (BRASIL, 2013a), o sistema de notificação deve registrar, pelo menos, a ocorrência dos seguintes eventos:

Violência física intrafamiliar

Abuso ou exploração sexual de crianças e adolescentes

Trabalho infantil

QR CODE

Aponte a câmera do seu dispositivo móvel (smartphone ou tablet) para o QR Code ao lado para assistir ao vídeo sobre notificações de violências e violações ou acesse o link:

<https://youtu.be/HBTXbGs-0QM>.



Também é importante lembrar que, para que a Vigilância seja capaz de organizar uma sistemática efetiva para essas notificações, é fundamental a articulação intersetorial com as demais políticas, como educação, saúde e segurança pública, e com outras organizações da sociedade civil, até mesmo com as igrejas que atuam nos territórios e que porventura estejam em contato com a população que neles vivem. São instituições que ocupam um papel na identificação dessas situações e são aliadas estratégicas que colaboram para garantir que a política atue de forma proativa e vigilante.

RELATO DE EXPERIÊNCIA

Como exemplo de notificação de violências e violações de direito, a equipe da Vigilância de um pequeno município no Nordeste criou um instrumental para identificação e notificação de trabalho infantil na cidade. A ferramenta foi validada pelas equipes dos serviços e tem sido utilizada por elas, pelo Conselho Tutelar e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Assim como no caso da busca ativa e da relação da Vigilância com os CRAS e as equipes da proteção básica, a construção desses sistemas também deve ser realizada em articulação com as equipes da proteção social especial, seja na gestão, seja nos equipamentos socioassistenciais, principalmente os CREAS. Os sistemas de notificação são um dos principais instrumentos de identificação de demandas para esses serviços e balizarão a atuação deles. Sendo assim, contar com a participação deles na elaboração desses instrumentos e fluxos é essencial.



Foto: © [Joa Souza] / Shutterstock.

É também importante que a equipe ou as pessoas de referência da Vigilância estejam atentas às particularidades que cercam cada tipo de violência e violação de direitos, compreendendo o papel das outras políticas não apenas na identificação, mas no encaminhamento das situações vividas. Um exemplo disso é a forma como as legislações têm tratado da atuação do Estado na proteção de crianças e adolescentes vítimas de violência. A Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, criou o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência, que resultou na criação de diversos fluxos e protocolos que envolvem, entre outras coisas, a notificação de situações de violência e violações contra esse público. É importante atentar para esse contexto normativo/organizacional mais amplo, pois ele dará o enquadramento que orientará um sistema próprio da política de assistência social.

SAIBA MAIS

Com a publicação da Lei nº 13.431/2017, o Ministério da Cidadania elaborou uma publicação que teve como objetivo apresentar os parâmetros a serem adotados pela rede socioassistencial no atendimento à criança e ao adolescente vítima ou testemunha de violência e a suas famílias, visando a proteção integral e a não revitimização desse público. O texto está disponível em:

http://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2020/03/SUAS_garantia_direitos_crian%C3%A7as_adolescentes_vitimas_testemunhas_violencia.pdf.



Veja a seguir uma retomada dos pontos mais importantes abordados neste módulo.

SÍNTESE DO MÓDULO

Neste módulo, falamos de vários aspectos que caracterizam a Vigilância Socioassistencial como **objetivo** da política e como **conjunto de práticas** organizadas que visam promover os objetivos da política, a fim de potencializar seu caráter preventivo e protetivo, assim como evitar o agravamento de danos.

Entre os papéis a serem desempenhados pela Vigilância Socioassistencial, estão:

- **Organizar dados e informações** pertinentes ao aprimoramento da política de assistência social que permitam a identificação das situações de risco e vulnerabilidade que afetam a população e impedem seu acesso à proteção social.
- **Gerenciar informações**, o que significa estabelecer estruturas e padrões para a coleta e análise dos dados e distinguir, em meio a uma abundância de informações disponíveis, aquelas que sejam confiáveis e dialoguem com o escopo da política de assistência social.

- **Elaborar estudos e diagnósticos** com o objetivo de conhecer o território e analisar se existe equilíbrio entre as necessidades e demandas da população em relação às ofertas da assistência social existentes nele.
- **Monitorar e avaliar** serviços e benefícios, propondo indicadores e metodologias, além de realizar ou supervisionar pesquisas que tenham como objetivo produzir subsídios para o aperfeiçoamento de processos e a busca por melhores resultados.
- **Planejar e organizar ações de busca ativa**, oferecendo análises e dados territorializados que possam subsidiar o trabalho das equipes da assistência para facilitar o seu acesso às populações em situação de vulnerabilidade que necessitam da proteção social do Estado.
- Propor sistemáticas para a **notificação de situações de violência e violações de direito**. Esse tipo de sistemática garante o fluxo contínuo de informações sobre as mais diversas situações a serem atendidas pela proteção especial, promovendo um modelo de proteção proativo.

Você finalizou o Módulo 5!

No próximo módulo, abordaremos questões relacionadas à gestão financeira e orçamentária do SUAS.

Referências

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Organização do texto: Juarez de Oliveira. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990. 168 p. (Série Legislação Brasileira).

BRASIL. Ministério da Cidadania. **Portaria nº 112, de 23 de setembro de 2021**. Dispõe sobre a Emergência Socioassistencial e a Salvaguarda Social. Brasília, DF: Ministério da Cidadania, 2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-112-de-23-de-setembro-de-2021-346951796>. Acesso em: 29 abr. 2022.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário; Fundação Oswaldo Cruz. **Curso de atualização em vigilância socioassistencial do SUAS**. Brasília, DF: MDSA; Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2016. 132 p. Disponível em: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/dicivip_datain/ckfinder/userfiles/files/Vigil%C3%A2ncia%20Socioassistencial/Aluno%20-%20Miolo%20-%20Vigil%C3%A2ncia%20Social.pdf. Acesso em: 5 jun. 2022.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social**. Brasília, DF: MDS, 2012. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS_2012.pdf. Acesso em: 29 abr. 2022.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**. Brasília, DF: MDS, 2009. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_Cras.pdf. Acesso em: 29 abr. 2022.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial**. Brasília, DF: MDS, 2013a. Disponível em: http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/dicivip_datain/ckfinder/userfiles/files/Orientacao_Tecnica_Versao_Preliminar_Encontro.pdf. Acesso em: 29 abr. 2022.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília, DF: MDS, 2004. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf. Acesso em: 29 abr. 2022.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Caderno 3 – Vigilância Socioassistencial**: garantia do caráter público da política de assistência social. CapacitaSUAS. Brasília, DF: MDS, 2013b. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/CapacitaSUAS_Caderno_3.pdf. Acesso em: 29 abr. 2022.

BRONZO, C. Vulnerabilidade, empoderamento e metodologias centradas na família: conexões e uma experiência para reflexão. In: SPOSATI, A. (org.). **Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil**. Brasília, DF: MDS/Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, 2009. p. 171-201. Disponível em: <https://www.sigas.pe.gov.br/files/03122021013621-modelo.brasileiro.de.protecao.social.nao.contributiva.aldaiza.sposati.pdf>. Acesso em: 29 abr. 2022.

CERQUEIRA, D. R. de C.; BUENO, S. Atlas da violência 2020. In: ATLAS da violência 2020. Rio de Janeiro: Ipea, 2020. p. 91.

IBGE. Instituto de Geografia e Estatística. **POF – Pesquisa de Orçamentos Familiares**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/24786-pesquisa-de-orcamentos-familiares-2.html?=&t=o-que-e>. Acesso em: 25 abr. 2022.

IBGE, Instituto de Geografia e Estatística. **Portal de mapas do IBGE**. [S.l.], 2022. Disponível em: <https://portaldemapas.ibge.gov.br/portal.php#homepage>. Acesso em: 9 jun. 2022.

JACCOUD, L. de B. **Coordenação e relações intergovernamentais nas políticas sociais brasileiras**. Brasília: Ipea, 2020.

JANNUZZI, P. de M. **Indicadores socioeconômicos na gestão pública**. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC; Brasília: CAPES: UAB, 2009. 112p.

LÍCIO, E. et al. Filhos “cuidados” pelo Estado: o que nos informa o relatório do Ipea sobre o reordenamento dos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes. **Nota Técnica DISOC nº 91**, Brasília, DF: Ipea, 2021a. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/210121_nt_disoc_n_91.pdf. Acesso em: 25 mai. 2022.

LÍCIO, E. et al. **Reordenamento dos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes e implementação de novas modalidades**: família acolhedora e repúblicas (2010-2018). Relatório de Pesquisa. Brasília, DF: Ipea, 2021b. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/210506_ri_web.pdf. Acesso em: 25 mai. 2022.

VAITSMAN, J.; ANDRADE, G.; FARIAS, L. O. Proteção social no Brasil: o que mudou na assistência social após a Constituição de 1988. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 14, p. 731-741, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/kv7MJrxjLCWw7xkK5Z4nh5M/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 29 abr. 2022.

VAITSMAN, J.; RODRIGUES R.; W. S.; PAES-SOUSA, R. **O sistema de avaliação e monitoramento das políticas e programas sociais**: a experiência do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome do Brasil. Brasília, DF: UNESCO, 2006. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/ferramentas/TemplateHTML/PDFs/Most/mostport.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (SEAD)

labEaD

COORDENAÇÃO GERAL

Luciano Patrício Souza de Castro

FINANCEIRO

Fernando Machado Wolf

CONSULTORIA TÉCNICA EAD

Giovana Schuelter

COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO

Cristina Spengler Azambuja

COORDENAÇÃO DE AVEA

Andreia Mara Fiala

DESIGN INSTRUCIONAL

Supervisão: Milene Silva de Castro

Christian Jean Abes

Larissa Usanovich de Menezes

Laura Tuyama

DESIGN GRÁFICO

Supervisão: Sonia Trois

Airton Jordani Jardim Filho

Lais dos Santos da Silva

Laura Schefer Magnus

Márcio Luz Scheibel

Nicole Alves Guglielmetti

Vinicius Costa Pauli

Vinicius Leão da Silva

REVISÃO TEXTUAL

Supervisão: Cleusa Iracema Pereira Raimundo

Guilherme Ribeiro Colaço Mäder

PROGRAMAÇÃO

Supervisão: Alexandre Dal Fabbro

Bruno Fuhrmann Kehrig Silva

Luiz Eduardo Pizzinatto

AUDIOVISUAL

Supervisão: Rafael Poletto Dutra

Andrei Krepsky de Melo

Dilney Carvalho da Silva

Daniele de Castro

Iván Alexis Bustingorri

Jeremias Adrian Bustingorri

Monica Stein

Rodrigo Humaita Witte

CONTEUDISTA DO MÓDULO

Marina Brito Pinheiro

SECRETARIA

Murilo Cesar Ramos

Waldoir Valentim Gomes Junior

NARRAÇÃO/APRESENTAÇÃO

Áureo Mafra de Moraes

AUDIODESCRIÇÃO

Vanessa Tavares Wilke

Vivian Ferreira Dias

NARRAÇÃO/AUDIODESCRIÇÃO

Milene Silva de Castro

INTÉRPRETE LIBRAS

Vitória Cristina Amancio

SUPERVISÃO TUTORIA

Amanda Herzmann Vieira

Diogo Félix de Oliveira

João Batista de Oliveira Junior

Thaynara Gilli Tonolli

FORMAÇÃO BÁSICA
NO **SUAS** PARA
FUNÇÕES
DE
NÍVEL **SUPERIOR**



SECRETARIA NACIONAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA ESPECIAL DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

